



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

LUCILDINA MUZURI CONFERSO SUNDE

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS: CONTRIBUIÇÕES DA
ESCOLA PARA SEU ENFRENTAMENTO, NA PROVÍNCIA DE NAMPULA, EM
MOÇAMBIQUE**

Porto Alegre

2022

LUCILDINA MUZURI CONFERSO SUNDE

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS: CONTRIBUIÇÕES DA
ESCOLA PARA SEU ENFRENTAMENTO, NA PROVÍNCIA DE NAMPULA, EM
MOÇAMBIQUE**

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva
(Mestrado Acadêmico), junto ao Programa de Pós-
Graduação em Saúde

Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Profa. Dra. Izabella Barison Matos

Área de Concentração: Saúde Coletiva

Linha de pesquisa: Saúde, Sociedade, Educação e
Humanidades

Porto Alegre

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Sunde, Lucildina Muzuri Conferso
Violência de gênero entre parceiros íntimos:
Contribuições da escola para seu enfrentamento, na
Província de Nampula, em Moçambique / Lucildina Muzuri
Conferso Sunde. -- 2022.
85 f.
Orientadora: Izabella Barison Matos.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Escola de Enfermagem, Programa de
Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Porto Alegre, BR-RS,
2022.

1. Violência de gênero. 2. Educação sexual. 3. Zona
rural. 4. Moçambique. 5. Saúde Coletiva. I. Matos,
Izabella Barison, orient. II. Título.

DEDICATÓRIA

Dedico ao meu esposo e filhos pela força e paciência incansável e por me acompanharem sempre. Aos meus pais que mesmo distante nunca deixaram de apoiar-me e rezar para que tudo desse certo. Muito obrigada por estarem sempre comigo.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus todo-poderoso pelo dom da vida e pelas bênçãos.

À minha orientadora Izabella Barison Matos pela paciência, auxílio prestado durante todo o percurso e pela forma incansável de trabalhar, um exemplo de profissional que levarei para minha vida toda, à ti professora toda a minha admiração.

Ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva pela oportunidade e a todos os professores do programa ofereço o meu muito obrigada.

Ao meu esposo Rosario M. Sunde que acreditou em mim e tudo fez para que este sonho se tornasse real. Aos meus queridos filhos Sudanaile Do R. C. Sunde e Yuran Do R.C. Sunde pela paciência e compreensão durante este percurso.

Aos meus pais Júlio M. Conferso e Noziza M. Muzuri, que com honestidade e esforço fizeram de tudo para que eu tivesse uma educação.

Por fim agradeço aos meus irmãos pela força e a todos os meus colegas pelo suporte em especial ao Rafael Henriques que tanto me apoiou.

RESUMO

Justificativa: A escolha do tema – violência de gênero entre parceiros íntimos (VGPI) – se deve ao fato de, como professora em escola rural ao norte de Moçambique, na África, percebi repercussões negativas no desempenho escolar e na vida de alunos. É consenso que a VGPI é um problema mundial de saúde pública, multicausal e persistente, embora venha sendo enfrentado por diferentes países. **Contexto:** Moçambique, como a maioria de países da África Subsaariana, tem problemas socioeconômicos, sanitários, políticos, insegurança alimentar, conflitos armados, desastres naturais, crises econômicas constantes e grande dependência econômica externa. À província de Nampula acrescentam-se outras questões: crescente prevalência de HIV/SIDA (entre mulheres e meninas); forte barreira linguística (poucas falam português) e práticas culturais recorrentes (poligamia, casamento precoce, tradições ancestrais). Políticas, programas e planos governamentais para enfrentamento das desigualdades de gênero estão em vigor desde 2009. **Objetivo geral:** Compreender o fenômeno da VGPI, no meio rural da província de Nampula, em Moçambique, apontando possíveis contribuições da escola para seu enfrentamento. **Processo metodológico:** Estudo qualitativo, descritivo e aplicado, quanto aos procedimentos trata-se de pesquisa documental e bibliográfica, com narrativas da autora. As análises se deram na perspectiva da hermenêutica- dialética. **Resultados e discussão:** No mundo mais de 1/3 das mulheres sofrem violência física e/ou sexual por parceiro íntimo ou não; episódios de violência vivenciados são apontados como fatores de risco. Em Moçambique persiste a VGPI: mais da metade das moçambicanas já foi vítima de violência física e/ou sexual e traumas de décadas de conflitos armados contribuem para naturalização da VGPI. Na província de Nampula registram-se maiores frequências de casos criminais (violência física, moral, patrimonial, psicológica e social) e de casos cíveis (separação/divórcio, pensão alimentícia, etc.); mulheres e meninas da região norte são afetadas de forma desigual. Forte herança calcada na tradição ancestral, delegando às religiões o controle da vida e das relações sociais, é a cosmovisão preponderante no espaço rural. Embora exista no país legislação de proteção à mulher, registra-se a falta de eficácia e credibilidade no aparato legal-institucional e a desinformação delas sobre seus direitos. Na educação foram criadas Unidades de Gênero, nos diferentes níveis de ensino, que deveriam de forma transdisciplinar orientar abordagens sobre o tema, o que parece não ocorrer de forma cotidiana, pois a comunidade escolar carece de proposições concretas para efetivar tal política. Diante deste cenário, propõe-se a criação de espaços saudáveis com experiências positivas de igualdade de gênero; atuação no ambiente escolar sintonizada ao preconizado pelas políticas governamentais. **Considerações finais e aplicabilidade:** Omissões do Estado, limitações do aparato jurídico-normativo e outras questões - em diferentes domínios da vida - impregnadas na sociedade moçambicana reforçam estereótipos tradicionais de gênero e dificultam o enfrentamento da VGPI. Para a Saúde Coletiva a aplicabilidade do estudo pode ser dimensionada por meio das ações de prevenção da VGPI e de promoção da saúde com abrangência individual, familiar, comunitária e da sociedade, inicialmente focadas no cotidiano escolar.

Descritores: Violência de gênero; Educação sexual; Zona rural; Moçambique

ABSTRACT

Rationale: The choice of the theme - intimate partner gender-based violence (IPGBV) - is because, as a teacher in a rural school in northern Mozambique, Africa, I have noticed negative repercussions on school performance and the lives of students. There is consensus that this is a worldwide public health problem, which is multi-causal and persistent, although it is being addressed by different countries. **Context:** Mozambique, like most countries in sub-Saharan Africa, has socio-economic, health and political problems, food insecurity, armed conflict, natural disasters, constant economic crises and heavy external economic dependence. In Nampula province, others are added: growing prevalence of HIV/AIDS (among women and girls); strong language barrier (few speak Portuguese) and recurrent cultural practices (polygamy, early marriage, ancestral traditions). Government policies, programmes and plans to tackle gender inequalities have been in place since 2009. **General objective:** To understand the phenomenon of IPGBV in rural areas of Nampula province in Mozambique, pointing out possible contributions of the school to address it. **Methodological process:** Qualitative, descriptive and applied study; regarding the procedures, it is a documentary and bibliographical research, with narratives from the author. The analyses were given in the perspective of the hermeneutic dialectic. **Results and discussion:** In the world, more than 1/3 of women suffer physical and/or sexual violence by intimate partner or not; experienced episodes of violence are pointed as risk factors, which are associated to violence until adulthood. In Mozambique, IPGBV persists: more than half of Mozambican women have been victims of physical and/or sexual violence and the trauma of decades of armed conflict contributes to the naturalisation of IPGBV. In Nampula province, there is a higher frequency of criminal cases (physical, moral, patrimonial, psychological and social violence) and civil cases (separation/divorce, alimony, etc.); women and girls in the North are unequally affected. A strong heritage based on ancestral tradition, delegating control over life and social relations to religions, is the predominant worldview in rural areas. Although there is legislation to protect women in the country, there is a lack of effectiveness and credibility in the legal-institutional apparatus, as well as a lack of information about their rights. In education, Gender Units were created at different levels of education, which should, in a transdisciplinary way, guide approaches on the subject, which seems not to occur in a daily basis, because the school community lacks concrete proposals to implement this policy. Given this scenario, we propose the creation of healthy spaces with positive experiences of gender equality; performance in the school environment in line with what is recommended by the government policies. **Applicability and final considerations:** Omissions by the State, limitations of the legal-normative apparatus and other issues - in different areas of life - impregnated in Mozambican society reinforce traditional gender stereotypes and make it difficult to face the IPGBV. For Public Health, the applicability of the study can be measured through actions to prevent IPGBV and promote health with individual, family, community and society coverage, initially focused on daily school life.

Keywords: Gender violence; Sex education; Rural areas; Mozambique.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da República de Moçambique, destacando as 11 províncias.	34
Figura 2 – Fluxograma de casos de violência de gênero entre parceiros íntimos	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipologias da Violência	20
Quadro 2 - Descrição do modelo ecológico para compreensão das raízes da violência	21
Quadro 3 - Natureza da violência de gênero	23
Quadro 4 - Marco jurídico-legal e descrição de algumas iniciativas	48
Quadro 5 - Demonstrativo das cinco estratégias propostas no PNPCVG (2018-2021)	51
Quadro 6 - Estrutura do Ensino Geral vigente em Moçambique	56
Quadro 7 - Políticas e Legislação Nacionais relativas à gênero e educação	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Amudeia	Associação das Mulheres Desfavorecidas
AMMCJ	Associação das Mulheres de Carreira Jurídica
ASCHA	Associação Sócio Cultural Horizonte Azul
ASFC	Advogados Sem Fronteiras Canada
ASSOMUDE	Associação das Mulheres Desfavorecidas
CAI	Centros de Atendimento Integrado
CEDAW	Convenção das Nações Unidas para Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher
CREI	Centros de Recursos de Educação Inclusiva
FMI	Fundo Mundial de Investimento
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
GA	Gabinetes de Atendimento
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IDH	Índices de Desenvolvimento Humano
IDS	Inquérito Demográfico de Saúde
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPAJ	Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MISAU	Ministérios da Saúde
Muleide	Mulher, Direito e Desenvolvimento
NEE	Necessidades de Ensino Especial
ODS	Objetivo e Metas de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PARP	Plano para a Redução da Pobreza
PEA	População Economicamente Ativa

PNPCVBG	Programa Nacional de Prevenção e Combate da Violência Baseada no Gênero
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGCol	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
PPI	Plano Prospectivo Indicativo
PRM	Polícia da República de Moçambique
RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida
SNE	Sistema Nacional de Educação
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNOESC	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VBG	Violência Baseada No Gênero
VGPI	Violência de Gênero Entre Parceiros Íntimos
WHA	Assembleia Mundial da Saúde
WLSA	<i>Womem and Law in Southern África</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 MARCO TEÓRICO: ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE A VIOLÊNCIA, VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS, PATRIARCADO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO.....	19
2.1 Violência: Tipologias e raízes	19
2.2 Violência de gênero entre parceiros íntimos	22
2.3 Patriarcado e suas contribuições para a perpetuação da violência de gênero entre parceiros íntimos.....	26
2.4 Políticas públicas – Gênero na escola e/ou gênero nas políticas educacionais	27
2.5 Promoção da vida e prevenção da violência.....	29
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	32
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	34
4.1 Situando a discussão – África, Moçambique e Nampula: O contexto	34
4.2 A violência de gênero – entre parceiros íntimos: no mundo, na África, em Moçambique e em Nampula.....	38
4.2.1 No mundo	38
4.2.2 Na África	38
4.2.3 Em Moçambique.....	39
4.2.4 Em Nampula	43
4.3 Políticas, Mecanismos e Estratégias de Enfrentamento da Violência de Gênero entre Parceiros Íntimos em Moçambique	45
4.4 A Educação em Moçambique: estratégias de enfrentamento à violência, minhas experiências e proposta como educadora	55
4.4.1 O Sistema e Educação em Moçambique	55
4.4.2 Políticas, mecanismos governamentais e algumas iniciativas sobre abordagem de gênero, os instrumentos legais e descrição.....	58
4.4.3 Diante de tal quadro: O que é possível propor como contribuição do ambiente escolar para enfrentamento do fenômeno?	61
4.4.4 Proposta de ação: Saúde Coletiva e educação no enfrentamento da VGPI.....	63
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

Sou africana, de Moçambique, professora há 8 anos numa instituição pública – Centro de Recursos de Educação Inclusiva Josina Machel – em Anchilo, na zona rural da província de Nampula, ao norte do país. Escolhi o tema da Violência de Gênero entre Parceiros Íntimos (VGPI), sensibilizada pelos relatos de alunos com idades entre 8 e 12 anos, que revelaram presenciar atos violentos dos pais contra as mães. Por outro lado, ao sair do meu país, permaneci vinculada ao setor público com licença remunerada a fim de poder realizar este mestrado. Neste sentido, entendo que este estudo é a minha contribuição ao meu país, onde atuo profissionalmente.

Assim, percebendo repercussões negativas no desempenho escolar destas crianças e nas suas vidas, entendi que deveria aprofundar o conhecimento sobre o fenômeno da VGPI e verificar de que forma o ambiente escolar poderia contribuir para seu enfrentamento. A violência de gênero envolve dano físico, sexual, psicológico, bem como, ações controladoras cometidas, principalmente pelo homem contra a mulher, podendo ser o companheiro/marido atual ou e já ter sido (MINAYO, 2020; OMS, 2012).

Autores moçambicanos reconhecem a existência no país de evidências, principalmente em contextos rurais, que mostram mulheres excluídas do acesso à educação e desestimuladas a estudar, uma vez que persiste o entendimento de que o lugar da mulher é no ambiente doméstico para cuidar das crianças, da casa, preparar o banho para o homem, trabalhar nas “machambas” (roças), isto, a fim de garantir a sobrevivência da família (AGY, 2020; OSÓRIO e SILVA, 2021).

A província de Nampula apresenta um histórico, como o de Moçambique, de conflitos armados, analfabetismo feminino e ausência de serviços básicos de educação, saúde e sociais (SLEGH *et al.*, 2017; OSÓRIO e SILVA, 2021). Especificamente, trata-se de uma região com tendência crescente de prevalência de HIV/SIDA¹ entre mulheres e meninas, e com barreira linguística, pois a língua portuguesa, que é a oficial, não é a mais falada no espaço rural. Destaca-se também a presença da poligamia e de altas taxas de casamento precoce, práticas culturais que contribuem com a persistência da violência de gênero entre parceiros íntimos (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2015; 2016a; 2016b).

¹ Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

Embora Moçambique apresente um quadro legal, com políticas, programas e planos voltados para o enfrentamento das desigualdades, principalmente as de gênero, o combate à pobreza feminina e às práticas culturais tradicionais – em grande medida responsáveis pela manutenção da situação de desigualdades entre homens e mulheres – nota-se que os avanços para superação destes têm sido muito pequenos (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016a; 2-16b; ADOGADOS SEM FRONTEIRAS, 2018; OSÓRIO e SILVA, 2021).

Pesquisadores e atores afins, através de documentos de instituições multilaterais, relatórios de organizações de ajuda humanitária ou de organismos civis moçambicanos, têm se debruçado sobre o tema da violência de gênero entre parceiros íntimos há várias décadas. Todos reafirmam o entendimento do fenômeno como um grave problema de saúde pública no mundo, e uma violação aos direitos humanos, presente em todas as épocas da história da humanidade e de países tanto pobres como ricos (BALESTERO e GOMES, 2015; COELHO, SILVA e LINDNER, 2018; GOMES *et al.*, 2018; MINAYO, 2020; OMS, 2012).

As discussões sobre raízes deste tipo de violência são por demais conhecidas e analisadas: são socioculturais, econômicas – dependência financeira da mulher em relação ao homem – e legitimadas pela sociedade (SCHRAIBER *et al.*, 2009), tendendo a naturalizar o fenômeno e/ou invisibilizá-lo. Tudo se passa como uma forma costumeira de resolução de conflitos familiares ou extrafamiliares, embora, traga impactos na saúde e em outras dimensões da vida dos envolvidos e da sociedade.

Denominada pela literatura sob diferentes expressões como violência doméstica, violência contra a mulher ou violência de gênero entre parceiros íntimos, refere-se à mesma situação: mulheres sofrendo violência de maridos, namorados, amantes, padrastos ou “ex”. Este tipo de violência será denominado, neste trabalho, de Violência de Gênero entre Parceiros Íntimos, cuja sigla utilizada será VGPI.

Na contemporaneidade, episódios deste tipo de violência tem se intensificado desde março de 2020 quando foi decretada a pandemia de Covid-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na qual, cerca de “18% das mulheres e meninas de 15 a 49 anos no mundo sofreram violência física ou sexual perpetrada por parceiro atual ou anterior” (AUG-WGDD, 2020, p.5).

Neste período, dados desta organização referentes a países africanos, apontam aumento de 48% de casos de violência contra a mulher denunciados à polícia ou em linhas de atendimento remoto, trata-se de um percentual aproximado, pois há países que não dispõem de

sistema de informações atualizados e confiáveis. Recomendações protetivas e preventivas necessárias, decorrentes da pandemia, tais como o fechamento de escolas e outras instituições, o confinamento das famílias em casa, as restrições de mobilidade e os cuidados com a higiene (lavagem frequente das mãos, uso de máscara, uso de álcool em gel, distanciamento social), acabaram aumentando o risco de ocorrência do fenômeno, principalmente em países africanos, nos quais a visão geral de prevalência de violência mostrou-se exacerbada, embora tenha sido percebida como “normal”, em narrativas de mulheres no norte do país, ouvidas por autoras moçambicanas (AUG-WGDD, 2020; OSÓRIO e SILVA, 2021).

O problema desta pesquisa pode ser resumido em uma pergunta contextualizada: *Como e por que ocorre o processo de violência de gênero entre parceiros íntimos no meio rural de Nampula e de que forma a escola pode contribuir para o enfrentamento desse fenômeno?* Percebendo como isso afeta negativamente na aprendizagem e desempenho dos alunos o objetivo geral de pesquisa foi assim definido: Compreender o fenômeno da violência de gênero entre parceiros íntimos (VGPI) no meio rural da província de Nampula, apontando possíveis contribuições da escola para seu enfrentamento.

Como objetivos específicos apresentamos: 1) Evidenciar aspectos deste tipo de violência no mundo, em Moçambique e na província de Nampula; 2) Elencar as principais causas/fatores de risco associados; 3) Identificar mecanismos e políticas de enfrentamento em Moçambique; 4) Apontar possibilidades de enfrentamento ao fenômeno no ambiente escolar.

A partir desta breve contextualização, este estudo foi desenvolvido por entender que era preciso aprofundar o conhecimento sobre a violência de gênero entre parceiros íntimos como fenômeno persistente em Moçambique, e contribuir para seu enfrentamento. Penso que abordar gênero na escola poderia corroborar como uma das possíveis estratégias/iniciativas para que o ciclo da violência não se perpetue e não continue sendo transmitido, no meu país, de geração em geração.

Mas, o maior legado deste trabalho foi pessoal: a necessária postura de distanciamento e o aprendizado como pesquisadora oportunizaram entrar em contato com a minha própria cultura, diferentes legislações, aparatos de ordem policial e administrativo, criados em meu país para o enfrentamento à VGPI e identificação das causas que insistem em perpetuá-la. Quando iniciei os estudos não tinha conhecimento e, aos poucos, minha orientadora proporcionou estas descobertas por meio de estratégias metodológicas de aproximação ao objeto de pesquisa, a apropriação de conceitos e a incorporação do método de investigação.

Registro que tal “ganho” foi possível considerando o ambiente acadêmico, solidário, compreensivo e comprometido com países do continente africano, como o meu, proporcionado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGCol), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Entendo que o campo teórico-prático da Saúde Coletiva, que se vale de diferentes áreas do conhecimento, muito contribuiu na tentativa de apresentar a VGPI em uma abordagem multidisciplinar, uma vez que se trata de um fenômeno complexo e multifacetado.

Esta dissertação está estruturada em cinco partes: 1) esta introdução; 2) seguida do marco teórico, que aborda aspectos conceituais sobre a violência, violência de gênero entre parceiros íntimos, patriarcado, políticas públicas, prevenção e promoção; 3) procedimentos metodológicos que descreve os caminhos trilhados para realização desta dissertação; 4) resultados e discussão, onde a VGPI é apresentada a partir de suas prováveis causas e fatores de riscos associados, o quadro legal-administrativo, mecanismos e políticas em Moçambique criados para o enfrentamento ao fenômeno; aspectos do sistema de educação moçambicano e a possível atuação da escola, em Anchilo, na província de Nampula, na criação de ambientes vivenciais de igualdade de gênero. Por fim, na parte 5) considerações finais, destacam-se elementos fundamentais abordados no trabalho que nos permitem entender as dificuldades e as possibilidades no enfrentamento da VGPI no ambiente escolar.

2 MARCO TEÓRICO: ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE A VIOLÊNCIA, VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS, PATRIARCADO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

2.1 Violência: Tipologias e raízes

Ao tratar da violência e de sua contextualização Minayo (2020, p. 22) afirma que trata-se de “uma questão sociopolítica” enquanto que para Schraiber *et al.* (2009, p. 1020) tal configura-se como um “acontecimento sociocultural”, corroborando, Dahlberg e Krug (2007) afirmam ser constitutivo da experiência da humanidade.

Minayo (2020) lembra que a Organização Mundial da Saúde (OMS), tratou do tema da violência, o relacionando à saúde, pela primeira vez, no Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde (KRUG *et al.*, 2002). Estudos apontam que algumas circunstâncias que contribuem para a violência são sociais, econômicas, políticas, culturais (DAHLBERG e KRUG, 2007) e religiosas, bem como “relações primárias e comunitárias e, também, as idiossincrasias dos sujeitos” (MINAYO, 2020, p. 22).

A literatura vem categorizando a violência e ampliando a sua tipologia desde então. Os autores Dahlberg e Krug (2007) citam a resolução nº 49.25, de 1996, da Assembleia Mundial da Saúde (WHA), que além de declarar a violência como problema de saúde pública, elenca três tipos de violência: a autodirigida; interpessoal e coletiva. Mais recentemente Minayo (2020), especificou desdobramentos, ampliando a tipologia, e descrevendo outras formas de violência como: a estrutural, a institucional, a interpessoal, aquela em espaços sociais, a intrafamiliar, a auto infligida e a cultural. Observa a autora que cada uma delas impacta na vida coletiva e individual que são descritas a seguir:

Quadro 1 – Tipologias da Violência

CATEGORIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
Violência estrutural	“Diz respeito às mais diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem a miséria, a fome, e as várias formas de submissão e exploração de umas pessoas pelas outras” (p.32).
Violência institucional	“É aquela que se realiza dentro das instituições, sobretudo por meio de suas regras, normas de funcionamento e relações burocráticas e políticas, reproduzindo as estruturas sociais injustas. Uma dessas modalidades de violência ocorre na forma como são oferecidos, negados ou negligenciados os serviços públicos” (p.33).
Violência interpessoal	“(…) Quando essa interação ocorre com prepotência, intimidação, discriminação, raiva, vingança e inveja, costuma produzir danos morais, psicológicos e físicos, inclusive morte” (p.34).
Violência em espaços sociais	“Existem várias definições que distinguem a violência que ocorre em distintos espaços sociais: rural, urbana, comunitária, dentre outras ... a urbana respalda-se nas características do espaço socio geográfico das cidades e decorre da formação histórica, da estrutura e conjuntura econômico-social e política. No contexto rural, esta forma de violência assume características relativas especialmente às opressões, segregação e dominação existentes no campo” (p.34).
Violência intrafamiliar	“Muita gente chama a violência que ocorre dentro das casas de violência doméstica (...). Ambos os termos dizem respeito aos conflitos familiares transformados em intolerância, abusos e opressão. Ambos os conceitos dizem respeito a esse fenômeno universal que tem séculos de história, formando uma cultura que se expressa em usos, costumes, atitudes, negligências e atos” (p.35).
Violência auto infligida	“Assim são chamados os suicídios, as tentativas, as ideações de se matar e as automutilações” (p.36).
Violência cultural	“A violência cultural é aquela que se expressa por meio de valores, crenças e práticas, de tal modo repetidos e reproduzidos que se tornam naturalizados (...). A cultura reúne as formas de pensar, sentir e agir de uma sociedade, por meio da comunicação, da cooperação e da repetição dessas ações” (p.37).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Minayo (2020, p. 31 -37).

Nesta última categoria – violência cultural – se inserem três tipos de violência: a racial, a contra pessoas diferentes e a de gênero. Nos interessa abordar a violência de gênero que é aquela expressada por meio de “(...) crenças, valores e práticas de tal modo repetidos e

reproduzidos que se tornaram naturalizados” (MINAYO, 2020, p.36), sendo as mulheres um dos grupos identificados como vulneráveis. Trata-se de um fenômeno que ocorre praticamente em todas as sociedades, em faixas etárias amplas, independentemente da classe social, raça ou etnia e se caracteriza pela “opressão e crueldade nas relações entre homens e mulheres, estruturalmente construídas, reproduzidas no cotidiano e geralmente sofridas pelas mulheres” (MINAYO, 2020, p.37).

A natureza da violência pode ser também categorizada, embora não haja consenso, mas como forma de poder compreendê-la autores usualmente apontam: a física, a sexual, a psicológica, a negligência, abandono ou privação de cuidados (DAHLBERG e KRUG, 2007; MINAYO, 2020). A fim de proporcionar maior entendimento acerca da complexa teia de fatores que envolvem a violência, os autores Dahlberg e Krug (2007) e documentos da OMS (2010), propõem a utilização do modelo ecológico para entender as raízes do fenômeno, conforme explicitado no quadro a seguir.

Quadro 2 – Descrição do modelo ecológico para compreensão das raízes da violência

FATORES	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS REFLEXOS
Individual	“(…) fatores biológicos como os da história pessoal que um indivíduo traz para o seu comportamento (...) [também, a] impulsividade, o baixo nível educacional, abuso de substância química e história passada de agressão e abuso” (p.1173).	“(…) características do indivíduo que aumentam a probabilidade de ele ser vítima ou agressor” (p.1173).
Relações	“(…) relações com companheiros, parceiros íntimos e membros da família” (p.1173).	“(…) aumentam o risco de vitimização ou agressão violenta, a interação quase cotidiana em domicílio comum com um agressor pode aumentar a oportunidade de ataques violentos” (p.1173).
Comunidade	“(…) os contextos comunitários nos quais estão inseridas as relações sociais, tais como escolas, locais de trabalho e bairros, comunidades envolvidas com tráfico de drogas, alto nível de desemprego ou isolamento social generalizado (locais onde as pessoas não conhecem seus vizinhos ou não se envolvem com a comunidade)” (p.1173).	“têm mais probabilidade de viver experiências violentas” (p.1173).

Sociedade	“(…) fatores que criam um clima aceitável para a violência, aqueles que diminuem as inibições contra ela e aqueles que criam e sustentam divisões entre diferentes segmentos da sociedade ou tensões entre grupos ou países diferentes” (p.1173).	“Como resultado, não é raro que alguns indivíduos incluídos em situação de risco experimentem mais de um tipo de violência” (p.1173).
------------------	---	---

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Dahlberg e Krug (2007, p.173).

Assim, pode-se entender que as raízes da violência conformam o resultado de uma possível associação destes fatores, elencados e descritos no Quadro 2, que ocorre ao longo da história de vida dos indivíduos, desde a infância.

2.2 Violência de gênero entre parceiros íntimos

Abordaremos a violência de gênero entre parceiros íntimos, que é nosso objeto de consideração neste trabalho. Sobre a terminologia utilizada por diferentes autores e documentos relativos à violência de gênero, importa referir que não há uniformidade entre eles, para alguns os termos são entendidos como sinônimos: violência contra a mulher, violência doméstica, violência entre parceiros íntimos. Assim, a terminologia varia de acordo com a circunstância em que o fenômeno é descrito (COELHO, SILVA e LINDNER, 2018).

O que importa registrar é que, em que pese iniciativas governamentais de diferentes países e recomendações de relatórios de organismos multilaterais, a prevalência da violência contra mulher no mundo se mantém e persiste no tempo (MINAYO, 2020). Estudos indicam que 1 em cada 3 mulheres sofre violência e cerca de 736 milhões de pessoas em todo mundo relatam alguma forma de violência ao longo da vida, esta organização enfatiza, ainda, que a violência praticada contra as mulheres continua crescente e agravou-se nos dois últimos anos, período da pandemia do Covid-19, que assolou o mundo desde 2020 (AUG-WGD, 2020).

Na definição da OMS (2012, p. 11) a violência de gênero é o “comportamento dentro de uma relação íntima que causa dano físico, sexual ou psicológico, incluindo atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos controladores”. Ceccon e Meneghel (2019, p.457) entendem a violência de gênero a partir desta definição detalhando que é todo e qualquer ato violento que é cometido por homem atingindo a mulher “incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade em ambiente público ou privado”.

Para a OMS (2012, p.9), possivelmente, as origens da violência podem ser entendidas a partir da “estrutura social e do complexo conjunto de valores, tradições, costumes, hábitos e crenças que estão intimamente ligados à desigualdade sexual”. Reconhece-se que o fenômeno da violência de gênero entre parceiros íntimos está relacionado à cultura patriarcal, fenômeno complexo que está vinculado às relações de poder, que são baseadas no gênero onde “o direito masculino a dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade” (HEISE, PITANGY e GERMAIN, 1994, p.47).

Do ponto de vista internacional, a Declaração de Direitos Humanos de Viena, a Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994) e a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (1995) em Pequim, trataram da violência sexual, da violência de gênero e de todas as formas de discriminação contra a mulher, inclusive quanto a sua autonomia e direitos. Relatórios destes eventos internacionais avançam em reconhecer que a violência contra a mulher é específica, baseada no gênero e suscetível de ocorrer no ambiente privado (SOUZA e SOUSA, 2015).

A natureza da violência se expressa em diferentes modalidades: física, psicológica, sexual e envolvendo negligência, abandono ou privação de cuidados. O quadro a seguir contempla a descrição das modalidades e as repercussões da violência nas vidas das mulheres:

Quadro 3 – Natureza da violência de gênero

MODALIDADES	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS REPERCUSSÕES NAS MULHERES
Física	“O termo abuso físico significa o uso da força para produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades em outrem (BRASIL, 2001). A violência física costuma ocorrer em todos os ambientes sociais” (p.39).	“(…) é muito importante saber o impacto que ela tem para crianças e adolescentes no espaço familiar ou nas instituições ditas de proteção. Em geral, as pessoas na faixa etária infantil e juvenil, vítimas de espancamentos, costumam ser mais agressivas ou, contraditoriamente, medrosas ou apáticas. Seu crescimento, desenvolvimento e desempenho escolar ficam prejudicados. Frequentemente, na infância e na adolescência, assim como na vida adulta, reproduzem o comportamento agressivo com que foram tratadas” (p.39).

Psicológica	“A categoria abuso psicológico nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir-lhe a liberdade ou, ainda, isolá-la do convívio social. Indica também a rejeição de pessoas, na inter-relação” (p.39).	“No caso de crianças e adolescentes, o abuso tem um efeito devastador sobre a autoestima, principalmente quando os pais ou seus substitutos não são afetuosos. Muitos estudos mostram que a baixa autoestima pode estar associada à formação de personalidades vingativas, depressivas e a desejos, tentativas ou mesmo execução de suicídios” (p.39).
Sexual	“O abuso sexual diz respeito ao ato ou ao jogo que ocorre nas relações hétero ou homossexuais e visa estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual nas práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças” (p.39).	“Estudos mostram que, frequentemente, crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual costumam sofrer também outros tipos de violência, como a física e a psicológica; tendem a sentir muita culpa e a ter baixa autoestima; podem apresentar problemas de crescimento e de desenvolvimento físico e emocional; e tendem a ser mais vulneráveis a ideias e tentativas de suicídio. Muitas saem de casa quando os abusadores são os pais ou padrastos, passando a viver nas ruas, expostas a agressões e à cultura da delinquência. Grande parte delas costuma sofrer de enfermidades psicossomáticas e sexualmente transmissíveis” (p.40).
Negligência, abandono e/ou privação de cuidado	“Negligências, abandonos e privação de cuidados são formas de violência caracterizadas pela ausência, recusa ou a deserção do atendimento necessário a alguém que deveria receber atenção e cuidados” (p.40).	“Quando ocorrem com crianças e adolescentes, geralmente os expõem a maus-tratos, desnutrição, atraso escolar, comportamentos hiperativos ou hipoativos e a uma série de riscos de vida, como queimaduras, atropelamentos, ingestão de produtos de limpeza, abusos sexuais, dentre outros. Com o aumento da população idosa, cada vez mais se evidenciam negligências e privação de cuidados para esse grupo de familiares, sobretudo nos casos de não terem condições financeiras para o seu sustento e quando são dependentes por problemas de saúde” (p.40).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Minayo (2020, p. 39-40)

Estudos mundiais apontam que 35% das queixas feitas por mulheres, nos serviços de saúde, encontram-se relacionadas “à violência nas relações conjugais e não apenas a lesões e traumas físicos” (MINAYO, 2020, p. 39), assim, reafirma-se que a sociedade não pode aceitar a violência – qualquer que seja – como algo inevitável e que se caracterize como falta de controle (DAHLBERG e KRUG; 2007; MINAYO, 2020). Trata-se de um fenômeno que afeta

a saúde individual e coletiva, provocando mortes, lesões, traumas físicos e mentais, diminuindo a qualidade de vida das pessoas, atingindo todo o tecido social (MINAYO, *et al.*, 2018).

Deste modo, é preciso identificar quais são os fatores de risco apontados pela literatura e por documentos, tais como: desigualdades de gênero; normas sociais e da cultura predominantes sobre masculinidade; baixo capital econômico; certo isolamento social; uso abusivo de álcool e outras drogas; episódios de abuso na infância; e até vivenciar / presenciar conflitos violentos em seu país (DAHLBERG e KRUG, 2007; OMS, 2012).

Neste sentido, as representações conservadoras de estereótipos de masculinidade e feminilidade, que colocam o homem como provedor e a mulher em posição de submissão, apontam o caráter estrutural, cultural e social, que se traduz em desigualdades de gênero, apresentando raízes históricas, em diferentes países (BESSA, 2020). No mundo, as estatísticas atuais indicam que as mulheres carregam a maior parte da violência por parceiro íntimo. Estudos da OMS de 2000 a 2003, com mais de 24 mil mulheres de 15 a 49 anos, em zonas rurais e urbanas de dez países, relatam que cerca de 15 a 71% das mulheres sofreram violência física e / ou sexual por um parceiro íntimo em algum momento de suas vidas (OMS, 2005). A OMS informa que “em todo mundo, cerca de 30% das mulheres que já tiveram um parceiro sofreram violência física ou sexual em algum momento da vida” (OMS, 2015, p.14).

Na África a curva ascendente de crimes de violência de gênero entre parceiros íntimos é relatada em um estudo de 2005, no qual a OMS constatou que 71% das mulheres residentes no espaço rural “reclamam ter sido agredida ou ter sido objeto de outras formas de violência pelos maridos ou outro parceiro íntimo” (OMS, 2005; UNIÃO AFRICANA, 2012, p.15). Em Moçambique, país africano com baixos índices de desenvolvimento econômico, social e insuficiência de políticas públicas, de educação e de saúde, com histórico de violências de diversas formas, persistem atos e crimes de VGPI. Dados do Inquérito Demográfico de Saúde (IDS) em 2011, do Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre prevalência da violência física e sexual entre cônjuges moçambicanos informam que 1/3 das mulheres adultas sofreram violência praticada por eles (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2011; REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016a).

Autores, ao analisarem a manutenção da violência de gênero entre parceiros íntimos afirmam que se deve muito “à socialização de gênero, aos mecanismos ideológicos que mantêm as hierarquias de poder entre os sexos, ao mito de amor romântico, à divisão sexual do trabalho e ao conservadorismo da sociedade” (CECCON e MENEGHEL, 2019, p.454). Por isso a

importância de saber o contexto social produtor da violência, pois trata-se de um fenômeno complexo, longe de uma compreensão simplista (CAVALCANTE e SCHENKER, 2020, p. 262). A violência de gênero é trans classista, encontrando-se entre ricos e pobres sendo que aquelas mulheres que vivem em situação de extrema pobreza estão mais vulneráveis (SAFFIOTI, 2015).

Saffioti (2001) cita as iniquidades existentes e a socialização tanto dos homens como das mulheres enquanto elementos que fazem com que o fenômeno se perpetue. Neste sentido, responsabilizar o agressor, criminalizar a pobreza, demonizar o abuso de drogas ou alegar que a violência é um problema de polícia, é desconsiderar as origens que remetem fortemente ao legado geracional do fenômeno (SANT'ANNA e PENSO, 2018), pois a violência “pode atravessar muitas gerações, considerando-se a aprendizagem social e a repetição de situações não resolvidas entre avós, pais, filhos” (CAVALCANTE e SCHENKER, 2020, p. 269).

2.3 Patriarcado e suas contribuições para a perpetuação da violência de gênero entre parceiros íntimos

Hooks (2020) entende que o patriarcado é um sistema político social que dá poder aos homens como dominantes e superiores a todos e, conseqüentemente o homem olha a figura da mulher como se fosse fraca e por conta de seu poder que é legitimado pela sociedade, acaba gerando várias formas de violência. Assim, reconhece-se que o fenômeno da violência de gênero entre parceiros íntimos está relacionado à cultura patriarcal, fenômeno complexo vinculado às relações de poder, baseadas no gênero, onde “o direito masculino a dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade” (HEISE, PITANGY e GERMAIN, 1994, p.47). No patriarcado “o masculino é ritualizado como o lugar de ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade, como sinônimo de provimento material” (MINAYO, 2005, p.23), deste modo, a posição social do masculino é naturalizada e o poder da violência é legitimado pela sociedade.

Famílias que vivenciam situações de violência tendem a dar destaque à figura masculina na hierarquia familiar, bem como prestar à esta obediência, identificando-se como características do sistema patriarcal (CECCON e MENEGHEL, 2019). Aí inclui-se a associação da masculinidade com dominação e soberania (SCRAIBER *et al.*, 2009). Minayo (2005) ao discutir alguns fundamentos sobre as relações entre masculinidade e violência

apresenta “como pano de fundo a problemática de gênero, historicamente construída, na qual se evidenciam (...) expressões cabais do híbrido biológico-social” (MINAYO, 2014, p.14). A autora se reporta a um estudo antropológico no qual se estabelecem “relações entre as formas de viver a masculinidade e a cultura da violência”, ambas ancoradas na cultura patriarcal na qual “as mulheres são propriedade dos homens” (GOMES *et al.*, 2018, p. 2018).

Em sociedades patriarcais os homens são vistos como superiores “possuindo status social mais alto em comparação às mulheres” (OMS, 2012, p. 26). Nesta lógica ocorre a socialização de forma que seja aceita a superioridade masculina “endossando papéis de gênero tradicionais”; naturalizando-se a subordinação da mulher e a consequente submissão. Nesta direção, uma das explicações da perpetuação da VGPI é a “manutenção do patriarcado e de domínio masculino no âmbito da sociedade” (OMS, 2012, p. 24).

Nesta discussão, é importante registrar que a partir de Scott (1992) a concepção de gênero se dá como categoria de análise histórica, pois trata-se de “um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e é o primeiro campo no qual o poder se articula” (GOMES *et al.*, 2018, p. 1998). Nesse sentido Saffioti (2015) afirma que a base material e social do patriarcado é explicitada na divisão sexual do trabalho, na qual cabe às mulheres os serviços domésticos no espaço privado e serviços sexuais aos seus maridos/companheiros; de maneira gratuita; e, desta posição masculina, também emerge o poder político. Importante salientar que a dominação e a exploração, características do sistema patriarcal, atingem a família e a sociedade em seus diversos campos da vida: religião, escola, trabalho, política, dentre outros (SAFFIOTI, 2015).

Hooks (2020) entende que as crenças culturais dão espaço ao patriarcado, pelo fato de controlar e dominar a mulher em atitude de submissão ao homem, cuja obrigação é obedecer; uma vez que o a autoridade é masculina: do pai na família; numa dinâmica familiar na qual tanto homens como as mulheres são socializados se estendendo a outros ambientes: escola, instituições religiosas, dentre outras. Para Osório e Silva (2021, p.156), autoras moçambicanas, o patriarcado “independentemente das ideologias [tem] um papel que a elas se sobrepõem”.

2.4 Políticas públicas – Gênero na escola e/ou gênero nas políticas educacionais

Veremos de forma breve o conceito de política pública, a fim de compreender as ações emanadas do Estado na educação e na saúde relativa à violência de gênero. Souza (2006, p. 26)

diz que políticas públicas são um “campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e, ou analisar essa ação (...) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações”.

Ao formularem políticas públicas os governos apresentam suas intenções ao serem transformadas em ações – programas, projetos, planos – que apresentem mudanças desejadas no mundo real, que requerem acompanhamento e avaliação. Neste sentido, a mobilização dos movimentos sociais e grupos de interesse – para que políticas sejam criadas a fim de resolverem determinados problemas, que a população ou grupos apresentam – é primordial.

No caso em pauta, a sensibilização do Estado para propor e implementar políticas de gênero no ambiente escolar dependerá desta mobilização, que é pautada em determinações mais amplas oriundas de organismos multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU), Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) ou a Organização Mundial da Saúde (OMS). Este é o primeiro passo do ciclo da política, que é composto por diferentes etapas: definição da agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, implantação, implementação e avaliação (SOUZA, 2006).

Na primeira etapa – definição da agenda – entra em jogo o reconhecimento do problema e a força que grupos de interesse ou de segmentos da sociedade (políticos, mídia, partidos políticos, por exemplo) têm no tema. Assim, a política é desenhada a partir de algumas possibilidades originais ou de inspiração em políticas já existentes de enfrentamento do mesmo problema. Após, são avaliadas as diferentes opções/caminhos; a política segue o ritual legal-administrativo para sua aprovação; é implantada e implementada mediante avaliações periódicas.

Embora estes sejam os passos ou etapas de uma política pública, é a situação ideal e não o que ocorre de fato, pois há grande distância entre o que o Estado/governo pretende fazer (sua intenção) e o que de fato faz (a realidade, o que ocorre). É desejável que haja envolvimento de diferentes atores, que acompanharam a criação de tal política em todo o processo, pois além de ser uma forma de garantir que determinada política atenda ao interesse do qual originou é parte do processo de exercício de cidadania da população (SOUZA, 2006).

Para Oliveira (2012), o termo política pública, exprime um contexto próprio da política que diz respeito à participação do povo nas decisões sobre o destino da cidade ou estado. Em relação à educação, as políticas públicas educacionais, incluindo as de gênero, são relativamente recentes e, atualmente, constituem-se assunto de debate em todo o mundo. No

caso dos países africanos, dentre os quais Moçambique, identifica-se certo esforço do governo na criação de legislações pró-combate às desigualdades de gênero, no entanto ainda não se atingiram as metas definidas na década passada em termos de acesso das meninas ao ensino, por exemplo (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2015; 2016a; 2016b).

2.5 Promoção da vida e prevenção da violência

Na década passada a OMS (2012) já informava que vários países têm reconhecido o fenômeno da violência contra a mulher por parceiro íntimo ao promulgar leis criminalizando a violência, criando aparato legal, de saúde e social para atendimento às vítimas. Mas, ao mesmo tempo, a própria organização observava a falta de correspondência em relação às ações preventivas.

Minayo (2020, p.39), uma das pesquisadoras brasileiras pioneiras em estudar a violência como fenômeno, salienta que para enfrentar a violência é preciso cidadania e valorização da vida: “por isso, o marco da promoção da saúde é central para que se instalem mecanismos e práticas a partir da Atenção Básica e das outras etapas dos serviços” (MINAYO, 2020, p. 39).

A partir deste alerta, ações coletivas em diferentes áreas – como educação, serviços sociais, justiça, ministério público, segurança pública, poder legislativo, movimentos sociais ou organizações não-governamentais – são recomendadas pra que governos e sociedade assumam seu papel de proporcionar melhoria de vida para seus cidadãos, sustentando que se deve buscar a “promoção de uma sociedade cujo valor primordial seja a vida (e não a morte) e a convivência saudável de seus cidadãos” (MINAYO, 2020, p. 41).

Dahlberg e Krug (2007, p.1167), em estudo que é referência mundial, abordam a prevenção à violência, segundo enfoque da saúde pública, iniciando pela “descrição das proporções e do impacto do problema”. Estes autores apontam três níveis de proteção, que são replicados pela OMS (2012, p. 4), sendo estas a primária, secundária e terciária. A proteção primária é aquela que objetiva “a prevenção da violência antes que ocorra”; a secundária deve dar prontas respostas à violência, se valendo de infraestrutura social e de saúde no processo de tratamento da vítima; e a terciária implica em “cuidados a longo prazo” envolvendo reabilitação.

Czeresnia (2009, p.49), partindo dos conceitos de Ferreira (1986), apresenta a diferença de significado entre prevenção e de promoção, quando nos referimos à saúde que, no nosso

entendimento, se aplica também às ações educativas que pretendemos desenvolver. Desta forma, prevenir significa “preparar; chegar antes de; dispor de maneira que evite (dano, mal); impedir que se realize. Já, promover significa impulsionar, “fomentar; originar; gerar” (CZERESNIA, 2009, p.49), cujas estratégias a serem empregadas referem-se às mudanças nas condições de vida e preveem abordagem de diferentes setores.

Ao construir a ideia de promoção da saúde, Czeresnia (2009, p.55) assinala que nos deparamos com “duas questões fundamentais e interligadas: a necessidade de reflexão filosófica e a consequente reconfiguração da educação (comunicação) nas práticas de saúde”. Ou seja, refletir filosoficamente é uma forma de trabalhar com “pontos obscuros que se apresentam quando se procura dialogar e fluir entre as diferentes dimensões que caracterizam a complexidade da saúde”; que, no nosso caso, se aplica à complexidade do fenômeno da VGPI. Ao mesmo tempo, a autora pondera que a “questão da educação não se resolve apenas com informação e capacitação técnica”; é preciso muito mais que isto (CZERESNIA, 2009, p.55).

Nesta perspectiva, Freitas (2009, p.153) salienta que o entendimento sobre ações de promoção deve contemplar “a integração de ideias de diversas áreas, tais como a saúde pública, a educação em saúde e as políticas públicas(...)”. Este autor sugere que as ações devem considerar “diversos recursos técnicos e posições ideológicas, procurando integrar saberes técnicos e populares (...) mobilizar recursos institucionais e comunitários, públicos e privados, para o enfrentamento (...)” (FREITAS, 2009, p. 153).

Como podemos prevenir a violência e promover a vida? Autores, que tem a violência como objeto de estudo, respondem que devem ser considerados alguns pontos ao se pensar em prevenção:

“Influenciar as relações individuais próximas e criar ambientes familiares saudáveis (...) analisar as desigualdades de gênero e atitudes e práticas culturais diferentes”. Isto porque em alguns países a “especificidade cultural e a tradição são dadas como justificadoras da violência (...) e um dos exemplos é a opressão das mulheres” (DAHLBERG e KRUG, 2007, p.1174).

Nesse sentido, prevenir em casos de violência requer conhecer as demandas em cada sociedade para que se possam identificar mecanismos de intervenção com base nas melhores ações e estratégias (MINAYO e SOUZA, 1999). Como realçam Dahlberg e Krug (2007) um dos passos importantes na abordagem da saúde pública para a prevenção da violência é compreender como os fatores sociais, culturais e ambientais estão relacionados com a violência. É preciso, portanto, que as normas culturais sejam tratadas com maior entendimento e respeito

em todas as ações de prevenção que forem tomadas porque a cultura representa para algumas pessoas uma fonte de proteção contra a violência (DAHLBERG e KRUG, 2007).

A preocupação de prevenir a violência não é de hoje, uma vez que ela está sempre presente na humanidade juntamente com os sistemas religiosos, filosóficos legais e comunitários que devem contribuir na prevenção da violência (DAHLBERG e KRUG, 2007). Assim, para que se registre mudanças é importante o envolvimento de todos atores sociais, de diferentes espaços sociais (OMS, 2015).

Nesta direção, Dahlberg e Krug (2007), já salientavam, em estudo muitas vezes citado neste, a existência de ações governamentais, individuais, comunitárias, de organizações, parceiros externos e internos aos países que buscam o enfrentamento ao fenômeno da VGPI e reafirmam que o ambiente escolar pode ser um espaço importante para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção (DAHLBERG e KRUG, 2007). Filipe *et al.*, (2008) consideram que a escola é um local de referência, onde ocorre a formação de sujeitos e a possibilidade de abordagens ligadas a gênero podem contribuir com reflexões no cotidiano escolar, podendo ser uma das formas para que as gerações futuras não desenvolvam ou reproduzam comportamentos violentos (FILIPE *et al.*, 2008).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo apresenta abordagem qualitativa, pois estuda o fenômeno da Violência de Gênero entre Parceiros Íntimos (VGPI) proporcionando a apreensão de significados, razões, ambições, convicções, dos valores e dos comportamentos que conformam uma realidade social (MINAYO, 2014).

Inicialmente, registre-se que, no período exploratório, em 2020, foram realizadas buscas de material a partir do princípio preconizado pela Revisão Sistemática de Literatura, conduzida por *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA), nas seguintes bases: Science Direct, Scielo, LILACS, MEDLINE e PubMed, com objetivo de localizar artigos sobre a temática da violência doméstica, com o objetivo de aproximação ao tema. Na sequência, após a qualificação do projeto em março de 2021, sob as orientações das professoras avaliadoras da banca, houve redimensionamento das palavras-chave para: violência entre parceiros íntimos; violência de gênero; políticas públicas de gênero; gênero na escola; zona rural e Moçambique.

Em relação aos objetivos é uma pesquisa descritiva, já que descreve a VGPI como fenômeno da realidade de mulheres moçambicanas rurais, bem como dimensões: social, religiosa, cultural, política e econômica, com implicações na persistência do fenômeno da VGPI. Quanto à natureza, é aplicada, uma vez que pretende gerar conhecimentos para aplicação prática, envolvendo ações propostas, nesta dissertação, para o ambiente escolar onde atuo: instituição pública, há 8 anos, no Centro de Recursos de Educação Inclusiva Josina Machel, em Anchilo, na zona rural da província de Nampula, ao norte do país, junto a alunos com necessidades especiais. Ao sair do meu país, permaneci vinculada ao setor público com licença remunerada a fim de poder realizar este mestrado; assim, entendo que este estudo é a minha contribuição ao meu país, a partir de onde atuo profissionalmente.

Quanto aos procedimentos trata-se de pesquisa documental e bibliográfica com breves narrativas da autora, O exercício da narrativa irá revelar-se quando da necessidade de reviver e registrar situações passadas “como elemento mediador de experiência” (CARVALHO, 2003). A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica e a diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: enquanto a pesquisa bibliográfica utiliza-se fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a

pesquisa documental vale-se de materiais que ainda podem ser trabalhados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2002).

Na pesquisa documental o estudo recorreu a documentos normativos oficialmente reconhecidos (leis, decreto-lei, regulamentos, relatórios, tabelas estatísticas, fotografias e material de diferentes mídias), como fonte de pesquisa descritiva. A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento de publicações (livros, manuais, artigos científicos, resenhas e outras publicações virtuais). Em ambas foram utilizadas as seguintes palavras-chave: violência de gênero; violência entre parceiros íntimos; violência contra a mulher; violência contra a mulher rural; violência doméstica; educação sexual; gênero na escola; gênero e transversalidade na escola; gênero e educação. Os seguintes descritores também orientaram as buscas: violência de gênero; educação sexual; zona rural; Moçambique.

Os critérios de inclusão foram: artigos em língua portuguesa, completos, e disponíveis *on-line* – para tanto, o período não foi especificado, a fim de possibilitar a seleção do maior número disponível de publicações. Dentre os critérios de exclusão, elegeram-se: a duplicidade; não estar disponível gratuitamente; e não estar relacionado ao tema, palavras-chave, descritores.

Na sequência, foram feitas as análises dos conteúdos na perspectiva da hermenêutica-dialética Minayo (2013), segundo a autora, a hermenêutica-dialética busca apreender a prática social empírica dos indivíduos em sociedade. Portanto, considerando que os indivíduos vivem em realidades diferentes e pertencem a grupos, classes e segmentos diferentes, marcados por momentos históricos tal perspectiva foi considerada adequada ao estudo.

Considerando-se que as fontes utilizadas consistiram de produção digital, originária de órgãos públicos, organismos internacionais não governamentais e de publicações técnico-científicas disponíveis na internet o projeto de pesquisa não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFRGS.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Situando a discussão – África, Moçambique e Nampula: O contexto

O continente africano tem 16% da população mundial, quase a metade de habitantes no espaço urbano e boa parte no espaço rural, sendo 71% dos trabalhadores atuando na informalidade (UN-HABITAT, 2020). Do continente africano, dentre os países lusófonos, Moçambique apresenta os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano, de 2020, lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (UNDP, 2020). Em 2019, o país ocupava o 181º lugar entre 189 países e a esperança média de vida ao nascer era de 60,9 e a média de escolaridade de 3,5 anos (UNDP, 2020).

Moçambique tem cerca de 30 milhões de habitantes, sendo 2/3 na zona rural (MARTINS e HANSINE, 2020); o território é dividido em 11 províncias distribuídas em três regiões: 1 Norte, 2 Centro, 3 Sul, onde se localiza a capital do país.

Figura 1 – Mapa da República de Moçambique, destacando as 11 províncias.



Fonte: Subdivisões de Moçambique. Wikipédia.

Na Figura 1 pode-se observar as regiões e províncias de Moçambique enumeradas, de modo que o **Norte de Moçambique** conta com a: **1.** Província de Cabo Delgado, **2.** Província de Niassa, **3.** Província de Nampula; o **Centro de Moçambique** pela: **4.** Província da Zambézia, **5.** Província de Tete, **6.** Província de Manica, **7.** Província de Sofala. E por fim, o **Sul de Moçambique** conta com: **8.** Província de Inhambane, **9.** Província de Gaza, **10.** Província de Maputo e **11.** Província de Maputo Cidade (Capital do País).

Diante da ausência de perspectivas, moçambicanos têm emigrado para África do Sul, país vizinho, para trabalho na mineração (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016b). Dados de 2016 apontam que 70,2% da população vivia em condição de pobreza (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016b). Outro dado relevante é que, em torno, de 60% da População Economicamente Ativa (PEA), que trabalha na agricultura, é feminina, principalmente atuando nas “machambas” (roças), algo visto como atribuição feminina e principal meio de subsistência das famílias (OSÓRIO e SILVA, 2021).

Na economia o país destaca-se na pesca, agricultura, mineração, exploração da madeira e turismo, extração de gás natural e do carvão mineral são responsáveis pelo abastecimento de países da África Subsaariana, boa parte de suas riquezas naturais ainda pouco exploradas (carvão mineral, gás natural, ouro, ferro, dentre outros). Associada às vulnerabilidades, os altos índices de analfabetismo atingem cerca de 62/1.000 das mulheres rurais, enquanto para as urbanas chega a 25,7 (MOÇAMBIQUE, 2017). Na década passada, dentre 155 países, Moçambique ocupava o 135º lugar no índice de desigualdade de gênero do PNUD (SANDUANE *et al.*, 2021; REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016b; 2017).

Embora o português seja o idioma oficial, adotado em 1975, misturam-se “línguas indígenas, de origem bantu com o português e outras línguas estrangeiras”, como é raramente falado na zona rural (SLEGH *et al.*, 2017, p.15), configura-se certa barreira linguística, principalmente para as mulheres que não têm domínio da língua oficial. Em termos de credo religioso: o catolicismo, o islamismo, que foram “importados” convivem com religiões tradicionais, estas últimas praticadas por grande parte dos moçambicanos, com especial veneração aos antepassados uma vez que “os espíritos ancestrais são vistos como as principais fontes para restaurar a saúde e o bem-estar, com implicações nas relações de gênero” (SLEGH *et al.*, 2017, p. 15).

Como a maioria dos países da África Subsaariana, a ex-colônia moçambicana, apresenta vários problemas socioeconômicos, sanitários, políticos: insegurança alimentar, conflitos

armados, desastres naturais e crises econômicas constantes (SILVA, MONIÉ e MULHAISE, 2020; MARTINS e HANSINE, 2020). E, também, dependência externa, pois as principais fontes de financiamento do Orçamento do Estado (OE) partem de Receitas Fiscais, Donativos, Empréstimos Externos Líquidos e Empréstimos Internos Líquidos (HAFFNER e MAMPAVA, 2010).

Para entender um pouco o contexto, importante resgatar um pouco da história deste país que, como outros de língua portuguesa na África (Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde) esteve sob dominação imperialista portuguesa desde o final do século XV até os anos 1975 do século XX, quando conquistou a independência (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2015). Registre-se que a independência se deu através da atuação de “intelectuais africanos, lutas armadas e revolucionárias, assim como, devido à intervenção da Organização das Nações Unidas” (CALIMUA e FIGUEIREDO, 2021, p.1), tendo à Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) opositora à Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO) como força política hegemônica (SLEGH *et al.*, 2017). Tal conquista se deu após 10 anos (1964-1974) de guerra por independência e quase duas décadas de guerra civil (1977-1992), como legado o país registrou mais de 1 milhão de mortos, tendo sua infraestrutura destruída, afetando profundamente a economia. Recentemente, outro conflito político-militar (2012 a 2014) sinaliza a dificuldade na manutenção da paz, uma vez que “a intolerância política se manifesta sempre a cada ciclo eleitoral” (ASFC, 2018, p. 58).

É importante registrar que, após a independência em 1975, o governo moçambicano propôs a implantação de uma economia socialista – Plano Prospectivo Indicativo (PPI) – cujo grande objetivo era eliminar a pobreza e desenvolver o país em dez anos. No entanto, motivos internos e externos provocaram seu insucesso, as razões internas foram: a guerra civil e os desastres naturais, enquanto as externas foram: a conjuntura política mundial -Guerra Fria- e a postura política adotada por Moçambique “de isolacionismo contra o Apartheid da África do Sul, e a questão de indefinição ao assumir-se como um país não alinhado o que influenciou ao bloco do leste a proceder uma redução do apoio financeiro a Moçambique” (MEQUE, 2016, p.15). Ao analisar este capítulo da história do país, autoras moçambicanas, dizem que o que ocorreu foi o fracasso “na defesa da coesão social em torno de um futuro de igualdade e de justiça [que] em poucos anos sofreu fissuras que expuseram a incapacidade de o modelo de governação incluir e diversidade e a igualdade” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p. 148).

Nos anos 1980, o país aderiu às instituições do sistema Bretton Woods e abandonou a economia centralizada, passando a atender exigências do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) e começa fazer parte do sistema neoliberal da economia, que trouxe impactos negativos na educação (NUNES, 2013) e na área social (OSÓRIO e SILVA, 2016). Estas autoras informam que nos anos 2.000, Moçambique passou fornecer matérias primas para o mundo, com a descoberta de reservas de gás e carvão.

No entanto, a crise que afetou o mercado mundial, em 2009, fez com que as perspectivas de desenvolvimento e crescimento não se realizassem em função da desaceleração da economia mundial, e o país passou por “fase de abrandamento, com consequências graves para a vida da maioria da população” (OSÓRIO e SILVA, 2016, p.28). Além disso, o país teve desastres naturais/cheias nos anos 1995, 2000 e 2019, com crises econômicas persistentes, surtos epidêmicos (malária), insegurança alimentar e pobreza extrema (MARTINS e HANSINE, 2020; SILVA, MONIÉ e MULHAISE, 2020). A partir de 2020, com a decretação da pandemia de Covid-19, e a limitação de circulação de produtos e pessoas, o sistema financeiro internacional foi atingido, sendo que as repercussões já apontavam para grande queda nas exportações para o mercado externo, prevendo-se novas crises econômico-financeiras- sociais e sanitárias no país (BESSA, 2020).

Já, em relação a outros impactos – aqueles oriundos de conflitos político-militares na vida de mulheres e meninas moçambicanas, nas províncias do norte, sendo Nampula uma delas - relatório da ONG canadense Advogados Sem Fronteiras reproduz vivências e faz críticas ao fato do país ter adotado “pacto do esquecimento”. Registre-se que, nas antigas e recentes negociações de paz, não houve participação das mulheres nem referências às questões de violências baseadas no gênero, que ocorreram em tais conflitos – o que se caracteriza como “negação do passado e da impunidade”, fazendo com que elementos estruturais dos conflitos permaneçam “na mente e no quotidiano dos moçambicanos” (ASFC, 2018, p.54). É sabido que, em confrontos mulheres e meninas são mais vulneráveis; também, importante ressaltar que, referindo-se à Moçambique “décadas de violência continuam a causar impacto, em particular, na forma como os homens se relacionam com as mulheres” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p.12).

Importante registrar que, com a pandemia do Covid-19, os Ministério do Interior e da Saúde de Moçambique colocaram à disposição linhas de apoio, de 24 horas por dia e 7 dias na semana, tendo empresas de telecomunicações como parceiras, consistindo em um canal para

fazer denúncias com segurança e com oferta de serviços remotos; iniciativa causada pelo aumento da violência baseada no gênero, nos países africanos (AUG-WGDD, 2020).

4.2 A violência de gênero – entre parceiros íntimos: no mundo, na África, em Moçambique e em Nampula

4.2.1 No mundo

No mundo, 35% das mulheres sofrem violência física e/ou sexual por parceiro íntimo ou não, com variações dependendo da região, da cultura, da educação e da socialização na qual homens se sobrepõem às mulheres, fenômeno reconhecido como violência de gênero (SILVA, PADOIN e VIANNA, 2015). Na década passada, a OMS (2002, p. 96) abordou dados sobre a violência perpetrada por parceiros íntimos informando que “geralmente decorre de noções tradicionais dos papéis característicos dos homens e das mulheres”, que parecem ser justificadas pela cultura. Em 2013, esta mesma Organização, revelou que a agressão cometida por parceiro íntimo é o tipo mais comum de violência contra as mulheres em todo o mundo, afetando 30% do total delas (OMS, 2013).

A história pessoal e episódios de violência, vivenciados na família, são apontados como fatores de risco que parecem se associar com a violência até a fase adulta (SLEGH *et al.*, 2017). Alguns documentos de organismos globais, como ONU e OMS, apontam a naturalização histórica desta violência (OMS, 2015), que se justificaria pela convivência cotidiana com atos violentos, dos mais diversos. Em diferentes países, representações conservadoras de estereótipos de masculinidade e feminilidade, que colocam o homem como provedor e a mulher em posição de submissão, apontam o caráter estrutural, cultural e social, que se traduz em desigualdades de gênero, que apresenta raízes históricas (BESSA, 2020).

4.2.2 Na África

Nesse sentido, o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2012), acerca da saúde das mulheres africanas, atribui a permanência da violência a aspectos da cultura, à

socialização que mantém papéis rígidos à mulher e ao homem, à dependência financeira e econômica dos maridos ou à inexistência de serviços públicos resolutivos. O Instituto Nacional de Saúde Pública de Cabo Verde relata que, em países africanos, “a violência contra as mulheres é frequente, e se agrava nos tempos de crises como conflitos armados e catástrofes naturais” (INSP, 2018). Bessa (2020) informa que se pode dizer que populações deste continente, sofrem cotidianamente efeitos das diferentes carências e violências: precariedade das políticas públicas, desemprego, informalidade, pobreza e ampliação as desigualdades sociais e de gênero, acentuadas com a pandemia da Covid-19 (BESSA, 2020, p.82). A instabilidade política, social e econômica e a persistência da violência, sob diferentes formas, parece ter como causa o contexto dos países pós-coloniais que apresentam “coesão nacional frágil, típica de Estados multiétnicos e pluriculturais” (ASFC, 2018, p.19).

4.2.3 Em Moçambique

Autores, ao estudarem a realidade moçambicana, definem a violência entre parceiros íntimos como aquela “exercida por um parceiro contra o outro durante o casamento, coabitação, ou relacionamento íntimo ou romântico; incluindo a violência física, sexual, econômica ou psicológica no contexto de relacionamentos entre parceiros ou casais” (SLEGH *et al.*, 2017, p.14). Dados do Ministério do Interior de Moçambique (2008) informam que a VGPI atingiu níveis muito elevados entre os anos de 2004 e 2007 em todo país. Neste período, mais de 20 mil mulheres apresentaram queixas nas delegacias de mulheres, mais conhecidas como Gabinetes de Atendimento (GA) à criança e mulher vítimas de violência doméstica (MEQUE, 2016).

A pobreza, as desigualdades sociais, os traumas acarretados pelos anos de conflitos armados podem ter contribuído com a banalização da violência em Moçambique, um país com baixo nível de desenvolvimento, vulnerabilidade econômica e limitadas oportunidades, com maior parte da sua população distribuída no espaço rural (SLEGH *et al.*, 2017). Dentre as muitas carências e violências de diferentes tipos, destaca-se a VGPI que, segundo dados do início desta década, atinge 54% das moçambicanas, que já foram vítimas de violência física e/ou sexual (ROMÃO, 2012).

Outro dado relevante é que a maior parte da população reside no espaço rural não tem acesso aos poucos serviços públicos e apresenta um conjunto de vulnerabilidades característico:

o isolamento geográfico, a cultura patriarcal, os hábitos sociais - que a tornam responsável pelos serviços domésticos, além de trabalhar na terra/lavoura - nas machambas” buscar água em longas distâncias- a dependência econômica, o analfabetismo, a pobreza, e o culto das tradições culturais ancestrais que corroboram a condição subalterna na hierarquia familiar (SLEIGH *et al.*, 2017). O trabalho nas “machambas” articula-se com o papel esperado da mulher ao casar-se garantindo, assim, a “reprodução das unidades familiares [e] a produção da descendência” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p. 13).

Segundo Agy (2020) cerca de 53% das mulheres no país vivem no meio rural, com a estimativa de cinco filhos por cada uma delas, além de ocuparem-se do cuidado dos filhos, a agricultura tem destaque em suas vidas, é a principal fonte de renda e de sobrevivência da família. Importante observar que tanto as comunidades rurais como urbanas apresentam “seu tecido social tramado a partir da terra e das mulheres” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p. 09), tal centralidade é algo reconhecido no contexto do país. No entanto, elas não acessam facilmente a recursos para aquisição de instrumentos de trabalho, de boas sementes ou outros insumos, embora existam algumas iniciativas governamentais neste sentido, as instituições são muito frágeis e as mulheres têm acesso restrito à informação: quer por não falarem português, quer pelo desconhecimento (AGY, 2020).

Dados do perfil de gênero de Moçambique, realizado pelo Ministério do Gênero, Criança e Ação Social, apontam existência de um verdadeiro “fosso de gênero no acesso”: no país, o analfabetismo entre os homens atinge 40,5% e, entre as mulheres, alcança 71,2% (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016, p. 18 e p. 58). Ao estudarem a sociedade moçambicana, pesquisas também ressaltam a percepção da sociedade sobre a violência doméstica (física, psíquica e sexual) dos maridos para com as mulheres e de que modo foi sendo justificada (ANDRADE, 2009; FUMO, 2016, SLEIGH *et al.*, 2017). Entendendo que a violência contra a mulher está ligada aos estereótipos existentes na sociedade, às desigualdades de poder, à manutenção da cultura do patriarcado, vemos reproduzir atitudes do que é ser homem ou mulher nos papéis tradicionais, decorrentes da socialização (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2018). Assim, a forma como foram socializadas faz com que aceitem que seus parceiros tenham o direito de agir repreendendo-as de todas as formas (ROMÃO, 2012).

Estudos como o de Saffioti (2015), mostram que as mulheres tendem a internalizar a cultura patriarcal, como reflexo da sociedade. De fato, a socialização do que é ser homem ou mulher fazer parte da cultura patriarcal que, em grande parte produzida pelas próprias mulheres

como reflexo do que a sociedade espera, no entanto, este aprendizado pode ser revertido, como bem salientam Osório e Silva (2016), similar ao que ocorre com a violência como algo evitável, pois é socialmente aprendida.

A normalização ou naturalização da violência de gênero entre parceiros íntimos por parte da sociedade moçambicana se deve à costumes que restringem a mediação dos conflitos entre casais aos familiares, portanto, sem ação do Estado (SLEGH *et al.*, 2017). Isto porque, historicamente problemas conjugais eram –e, ainda muitos são – resolvidos pela família e pessoas próximas, sem a interferência de órgão/instância legal-policial, devido à esperança de que perdoar o agressor, acarrete no efeito de que episódios de violência não aconteçam mais, bem como, o fato de a relação do casal apresentar também bons momentos, parecem garantir o giro sem fim do ciclo de violência (FUMO, 2016).

Por um lado, permanece o silenciamento das vítimas e, por outro, embora exista no país legislação de proteção à mulher – muito recente, de 2009 – registra-se falta de eficácia e credibilidade no aparato legal-institucional (FUMO, 2016). Ademais, sentimentos de vergonha e medo de exposição de si mesma, do parceiro agressor e de familiares parecem ser responsáveis pelo silêncio e pela manutenção do ciclo da violência. Para a OMS (2012, 2016) outro componente explicativo do silêncio é o sentimento de lealdade à família, que pode ser responsável pela relutância em denunciar e expor familiares.

Fumo (2016), ao referir-se à cultura de Moçambique, informa que nos primeiros anos do século XX, era legitimado pela sociedade que os maridos violentassem suas mulheres como forma de represália. Ademais, nas zonas rurais, cabe ao homem controlar a vida da mulher, tomando decisões sobre o casal, estas, que podem repercutir negativamente na qualidade de vida delas. A violência tornou-se um indicador negativo da qualidade de vida no país, principalmente nas províncias do norte, nas quais Nampula se destaca (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016b; ASFC, 2018; OSÓRIO e SILVA, 2012).

Em Moçambique o fenômeno da violência de gênero entre parceiros íntimos obteve maior visibilidade após filhas de dois ex-presidentes de Moçambique serem vítimas de violência de seus parceiros íntimos, mostrando que o fenômeno pode ocorrer em diferentes classes sociais, uma evidência que a reprodução da cultura patriarcal está enraizada na sociedade e há necessidade de unir esforços para a desconstrução de certos conceitos culturais que atentam sobre a saúde de todos.

Em 2015, Josina Machel ficou cega de um olho, o agressor foi seu ex-namorado e embora tenha obtido sentença como culpado em 2020, o Tribunal Superior do Recurso moçambicano revogou a decisão. Um ano depois, Valentina Guebuza foi vítima de feminicídio cometido pelo seu namorado, que obteve condenação e, em uma reviravolta jurídica, apenas teve que pagar determinada quantia de dinheiro pelo crime (DW, 2020). A partir deste acontecimento a vítima, Josina Machel criou uma associação cujo nome é Kuhluka Movimento com o objetivo de ajudar mulheres que sofrem violência. Durante o período da pandemia, desde 2020, ela tem utilizado a mídia *on-line* para abordar temas de violência contra a mulher e a contribuição da sociedade e suas instituições para o enfrentamento necessário (KHOSSA, 2020).

As causas e motivos que contribuem para a perpetuação da violência doméstica são diversos e complexos e estão relacionados às desigualdades de gênero, assim como a forma, o papel e o lugar da mulher na sociedade foram historicamente construídos (MEQUE, 2016). Osório e Silva (2016, p. 106), pesquisadoras moçambicanas, também entendem que a violência contra mulher é “resultado de uma estrutura de poder que permite a persistência dos fatores de desigualdade”, como boa parte dos autores citados neste trabalho.

Para Fumo (2016) a aplicação da legislação moçambicana, que deveria proteger a mulher, tem falhas que acabam dificultando as denúncias, no entanto outros motivos, por parte das vítimas, acabam colaborando com a impunidade como o receio/medo em fazer a denúncia e o desconhecimento dos procedimentos normativos. Explica-se a situação de dependência econômica da mulher, cujo marido é oficialmente provedor e o desconhecimento do aparato legal protetivo, muito pelo fato das mulheres serem, majoritariamente não escolarizadas – ou porque a informação não chega até a zona rural, onde moram.

No imaginário da população moçambicana parece persistir o entendimento no qual o espaço privado e reprodutivo cabe às meninas e mulheres e, o espaço público e produtivo é de domínio masculino (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016b). Embora percepções tradicionais sobre papéis masculinos e femininos ainda perdurem, autores falam da realidade moçambicana com certo alento, parece que algo mudou com relação à posição da mulher. Até pouco tempo não se permitia que a mulher trabalhasse fora do ambiente familiar, situação que aponta necessidade de complementação financeira, pelo fato dos ganhos dos maridos/companheiros não serem mais suficientes para a manutenção da família.

4.2.4 Em Nampula

A província de Nampula, situada ao norte de Moçambique confronta, ao norte, com as províncias de Cabo Delgado e Niassa; ao sul a província da Zambézia; ao leste o Canal de Moçambique (Oceano Índico) e ao oeste as províncias de Niassa e Zambézia. Nampula possui 81.606 Km², constituindo 10% da superfície do total de Moçambique e é a província que possui o maior número de distritos, somando-se a Zambézia detêm 40% da população do país, majoritariamente jovem (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2015; 2016a).

Juntamente com as províncias de Niassa e Zambézia, Nampula apresenta os piores índices de educação, saúde, sociais e em termos de práticas socioculturais como o lobolo (dote); já poligamia e o casamento prematuro tem o maior número absoluto em Nampula; também, o norte do país é a região que apresenta maior número de casos de infecção por HIV e responsável por contribuir com prevalência crescente de HIV, aumentando as desigualdades de gênero, pois as meninas e mulheres estão mais suscetíveis (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016a).

Além da distribuição geográfica irregular, as províncias do norte têm menor acesso aos serviços de saúde, à água e saneamento básico, bem como à proteção social, em 2015, um estudo apontou que somente 4% das mulheres rurais sabiam o que é *internet* (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016a). Em 2019, nas províncias do norte, o analfabetismo entre as mulheres tinha percentuais semelhantes, a saber: em Nampula, 71,2%; Zambézia, 71,9%; Niassa, 72,4%. Apesar do português ser a língua oficial, o Emakhuwa, proveniente do bantu, é a mais falada pela maioria da população do norte do país. Há que se considerar estes e outros aspectos regionais, culturais que caracterizam esta província da região norte, distinguindo-a das outras duas.

Fatores como forte herança cultural calcada na tradição ancestral delegando às religiões, principalmente a evangélica, “o controle dos maus espíritos, facto que é tipicamente usado como explicação cultural do estado de saúde e bem-estar, incluindo conflitos entre parceiros e família” (SLEGH *et al.*, 2017, p. 23). Transmitida de geração em geração, esta cosmovisão faz parte do cotidiano da população e, de forma mais acentuada, dos que habitam no espaço rural (MOÇAMBIQUE, 2015). Autoras moçambicanas, reforçam que este “contexto de pluralismo religioso, étnico e regional” tem implicações nas desigualdades de gênero, uma vez que a religião mantém a “diferenciação sexual como dogma para uma distribuição desigual de poder (OSÓRIO e SILVA, 2021, p.24).

Sobre o impacto das religiões na manutenção das desigualdades de gênero, embora Osório e Silva (2021) destaquem os reflexos sentidos pelas mulheres, em função de práticas culturais nas províncias de maioria islâmica, ao norte, estudo da ONG Advogados Sem Fronteiras relativiza tais impactos. Estes dizem que o sul do país, majoritariamente católico, apresenta legado conhecido de submissão da mulher ao homem semelhante as do Norte com influência islâmica (ASFC, 2018). Da mesma forma, apesar das províncias ao norte serem sociedades matrilineares, diferentemente das do Sul, que são patrilineares, “sofrem as mesmas formas de violência física, psicológica e econômica” (ASFC, 2018, p. 34).

Nesta direção, autores da pesquisa sobre masculinidade, pobreza e violência em Moçambique, ao se referirem às políticas e às leis, afirmam que o papel dos antepassados ainda é significativo nas percepções contemporâneas de gênero, assim citam práticas, mais encontradas junto à população rural, que funcionam como controle de comportamentos, tais como o lobolo, que é o dote pago pelo noivo à família da noiva, assegurando “reconhecimento social ao casamento” (SLEGH *et al.*, 2017, p.29). Este estudo cita a poligamia como prática “comum, normal”, rito de iniciação à vida adulta que implica em período no “mato” onde meninos aprendem a sobreviver e a tornarem-se homens” e deixando de frequentar a escola, e o levirato, destinado às mulheres que, ao ficarem viúvas, devem viver sexualmente com alguém da família do falecido para “garantir a proteção social (...) e a linhagem da família” (SLEGH *et al.*, 2017, p.29).

Outra prática cultural, embora não se tenha nenhum dado preciso do país, é conhecida como circuncisão feminina, que consiste na remoção total ou parcial dos órgãos genitais femininos externos, mutilando meninas e mulheres, interferindo em sua saúde sexual e geral, embora existam ONGs que atuam a fim de evitar que ocorra (ONU, 2018), sabe-se que a prática também é difundida em Moçambique e, estima-se que aconteça em cerca de 30 países da África e alguns da Ásia e oriente médio (OLIVEIRA, 2012).

Em 2017, na província de Nampula, foi registrada a maior frequência de casos criminais (violência física, moral, patrimonial, psicológica e social) e é uma das cinco províncias que teve maior frequência de casos cíveis (separação/divórcio, pensão alimentícia, etc.). A saber, em 2016 foram 390 e em 2017 foram 510 casos (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2017). Importante salientar que os dados sobre violência de gênero entre parceiros íntimos são originados de três fontes: ocorrências policiais; denúncias das vítimas ou de terceiros; notificação dos serviços de saúde, quando a vítima é atendida; e também, dos dois inquiridos

por amostragem: O Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) e o Inquérito de Indicadores Múltiplos (MICS).

As desigualdades são visíveis nas zonas rurais, nas quais mulheres e meninas menos alfabetizadas – 52% das mulheres com menos e 15 anos não sabem ler e escrever - têm dificuldade em superar violência doméstica e casamentos prematuros “e onde há um circuito de vigilância patriarcalizado sobre o ‘compromisso’ feminino com os papéis e funções que lhes são socialmente conferidas” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p.99 e 107). Em Nampula, e demais províncias do norte do país, em termos de escolaridade, o “fosso de gênero no ingresso é alto (...) afetando especialmente as jovens” (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016b).

Osório e Silva (2021, p.12), em estudo que traz a perspectiva de gênero para o centro das análises, revelam o papel das mulheres e meninas da região norte, denunciando que elas “são afetadas de formas particulares e desiguais”. As autoras elencam além da pobreza, do desemprego, da precariedade ou da inexistência de serviços públicos de educação, saúde e sociais, conflitos armados e tensões decorrentes; o que as tornam ainda mais vulneráveis.

Estudos sobre a região norte - a respeito do mais recente conflito armado (2017-2020), na Província de Cabo Delgado – informam que envolveu questões sociais (exclusão social, ausência de serviços e investimentos públicos), econômicas (desemprego e falta de perspectivas), religiosas (expansão do islamismo mais radical) e políticas (exploração de hidrocarbonetos e minérios por corporações com parceria do Estado - Base Logística de Pemba que, promoveu expropriações de terras), que reverberaram em Nampula (ASFC, 2018; OSÓRIO e SILVA, 2021). Estudo da ASFC (2018, p. 58) é contundente ao analisar “a carga emocional e traumática reprimida através de anos e da ausência completa de mecanismos apropriados para viabilizar que as vítimas confrontassem e processassem as experiências do passado” envolvendo tais conflitos, principalmente em relação às mulheres.

4.3 Políticas, Mecanismos e Estratégias de Enfrentamento da Violência de Gênero entre Parceiros Íntimos em Moçambique

O governo moçambicano ratificou diversos documentos internacionais e regionais (de instituições africanas), que promovem a igualdade de gênero; mas nem todas as recomendações emanadas se transformaram em instrumentos legais. O país conta com estrutura de operadores do direito, tais com juízes, procuradores, policiais e demais funcionários do setor público da

saúde, educação e área social e de segurança (FUMO, 2016, REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2017; OSÓRIO e SILVA, 2021).

A Lei nº 29/2009 sobre Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher prevê assistência multisetorial (saúde, psicológica, social e jurídica) e contempla vários tipos de violência doméstica: violência física simples; violência física grave; violência psicológica; a violência moral; a cópula não consentida; a cópula com transmissão de doenças; a violência patrimonial; e a violência social (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2009). Sua criação foi uma resposta às recomendações e convenções internacionais, de diferentes organismos, posicionando Moçambique em relação aos direitos humanos e de proteção às vítimas de violência doméstica, com base na Constituição da República de Moçambique e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mais recentemente, há iniciativas do governo moçambicano – uma delas é o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género (PNPCVBG) alinhadas à Convenção das Nações Unidas para Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW); à Declaração de Beijing/China, resultante da IV Conferência em 1995; aos Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o objetivo 5 “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Este trabalho retomará as atuações respectivas de ambos e outras ações de Organizações Não Governamentais (ONGs) e demais instituições que atuam no enfrentamento da VGPI em Moçambique.

Registre-se a existência de diferentes organismos e instituições internacionais, do continente africano e do país que atuam direta ou indiretamente no enfrentamento da VGPI ou de suas sequelas, são elas: OMS, ONU, Advogados Sem Fronteiras Canadá (ASFC); *Women and Law in Southern África* (WLSA); Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) e Comissão de Direitos Humanos.

Na leituras de artigos são citadas organizações da sociedade civil moçambicana que fornecem assistência jurídica: Mulher, Direito e Desenvolvimento (Muleide), Liga dos Direitos Humanos, Associação das Mulheres Moçambicanas de Carreira Jurídica (AMMCJ), Associação da Mulher para a Democracia (ASSOMUDE) e Associação das Mulheres Desfavorecidas (Amudeia), ONG Moçambicana Cã-Paz, esta última oferece apoio psicossocial às mulheres, homens e famílias vítimas de violência doméstica (MOÇAMBIQUE, 2016; OSÓRIO e SILVA, 2016; SLEGH *et al.*, 2017).

As críticas em relação às iniciativas governamentais e as das diferentes parceiras – referindo-se às questões envolvendo gênero – assinalam que as políticas públicas e legislações correspondentes “não tem merecido por parte do Estado o cometimento como combate à pobreza feminina e a igualdade de gênero” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p.107), da mesma forma entre ONG, instituições e governo não parece haver boa comunicação, pois o que ocorre é uma “débil troca de informações e experiências(OSÓRIO e SILVA, 2021, p.107).

A fim de podermos dimensionar iniciativas e críticas a respeito, vamos nos inteirar sobre as iniciativas, o aparato legal e informações sobre a ocorrência de VGPI em Moçambique.

O governo moçambicano Moçambique tem o Ministério do Gênero, Criança e Ação Social e o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, e, em alguns deles criou a Unidade de Gênero, no Departamento de Recursos Humanos – no caso do da educação, mas, também inseriu Unidade de Gênero, no Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA); com ações específicas destinadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero, sendo algumas delas assinaladas neste trabalho. Em termos políticos, institucionais e legais pode-se dizer que Moçambique criou um aparato de leis, políticas públicas, planos e ações de enfrentamento da VGPI.

O Estado manifesta, por meio destas iniciativas legais-institucionais, a intenção de extinguir a discriminação e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nos espaços privado e público (considerando-se também: o tráfico de seres humanos e exploração sexual e de outras violências), bem como, acabar com práticas nocivas destinadas ao feminino (casamento infantil/prematuros/forçado e mutilações genitais). Neste sentido, incluiríamos o lobolo (dote), o levirato (cabendo à viúva ter relações sexuais e permanecer com algum familiar do falecido) e os ritos de iniciação à idade adulta como práticas culturais e sociais que contribuem com as desigualdades de gênero. O quadro a seguir oferece um panorama dos documentos internacionais e regionais que reforçam o marco de diferentes intervenções.

Quadro 4 – Marco jurídico-legal e descrição de algumas iniciativas

DATA/INICIATIVA	DESCRIÇÃO
1990 - Constituição da República de Moçambique	Artigos 35 e 36 preconizam o princípio de igualdade de direitos entre homens e mulheres e a igualdade de género “homens e mulheres são iguais perante a Lei” (CRM, 2004); consagra direitos e deveres iguais a todos os cidadãos” (2016, p.13).
2003 - Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos em Relação aos Direitos da Mulher Africana, da União Africana (UA)	“(…) requer que os Estados adotem e implementem medidas que garantam a proteção de todos os direitos da mulher no respeitante a sua dignidade e proteção contra todas as formas de violência, particularmente a verbal e sexual” (2018, p.15).
2004 - Constituição da República de Moçambique	“(…) consagra a igualdade de direitos entre homens e mulheres, salvaguardando o princípio da igualdade em cada aspecto da vida económica, social, política e cultural do país” (2018, p.15).
2004 – Lei da Família nº 10 de 25 de agosto de 2004	“Consagra direitos iguais para homens e mulheres, sobretudo na chefia e gestão familiar. A lei da família é uma necessidade que se vem impondo ao longo dos anos como prioridade cada vez mais permanente, com objetivo de eliminar as desigualdades de tratamento nas relações familiares, no respeito pela moçambicanidade, pela cultura e identidade própria do povo moçambicano” (2004).
2006 - Política Nacional de Género e Estratégia de Implementação	“(…) incorporar a abordagem de Género na Legislação, política, programas, estratégias, planos de ação, orçamento e em todos os aspectos e processos de desenvolvimento do País” (2016, p. 6).
2006 - Carta Africana dos Jovens	“(…) apela aos Estados a desenvolver programas de ação que provêm apoio legal, físico e psicológico a raparigas e adolescentes que foram sujeitas a violência e abuso para que possam integrar-se completamente na vida económica e social” (2018, p.15).
2006 - Resolução 61/143, de 19 de dezembro de 2006	“(…) refere-se à intensificação dos esforços para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher” (2018, p.15).
2007-Lei do Trabalho	“Atribui oportunidades iguais de emprego para homens e mulheres” (2021).
2008 – Plano Nacional para o Combate e Prevenção da Violência Contra a Mulher 2008-2012	“(…) cujas ações foram implementadas por instituições do Estado, sociedade civil, instituições religiosas e parceiros de cooperação. (...) este Plano [oportunizou] progressos destacando-se a aprovação da Lei n.º 29/2009, sobre a Violência Doméstica Praticada contra a Mulher como resultado do esforço conjunto do Governo e organizações que trabalham na área da mulher e ativistas pela igualdade de género” (2018, p.5).

2008 - Resolução 63/155, de 18 de dezembro	(...) urge os Estados a adotarem em parceria com todos os intervenientes um plano nacional integrado de combate à violência em todos os aspectos incluindo recolha e análise de dados, medidas de prevenção e proteção, estabelecer mecanismos de M&A, incluindo o uso de indicadores nacionais, e prover meios financeiros para a implementação de tal plano” (2018, p.15).
2009 - Lei nº 29, de 29 de setembro, sobre a Violência Doméstica Praticada contra a Mulher	“Criminalizar a violência contra mulheres, também, torna esta prática em crime público, o que é um importante passo para acabar com a impunidade dos perpetradores, especialmente, na esfera doméstica onde ocorre a larga maioria dos casos” (2018, p.15).
2010 –Resolução nº 54/7 de 7 de março sobre o fim da mutilação genital feminina	“(…)refere-se à importância de se adoptar planos de ação exaustivos e multidisciplinares para a eliminação da mutilação genital feminina” (2018, p.15).
2010 - Resolução 14/12 sobre a aceleração dos esforços para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e rapariga	“(…) clama para que se tomem diligências na prevenção e urge os Estados a estabeleçam ou fortaleçam os planos de ação para a eliminação da violência contra mulheres e crianças que delineiem a responsabilização pública na prevenção, apoiada pelos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários, incluindo metas temporais e acelerem a implementação de tais planos” (2018, p.15).
2010- Governo lançou a Campanha UNiDOs pelo fim da violência contra mulheres e raparigas,	“(…) destinada a promover uma ampla parceria entre todos os sectores da sociedade com 6 vista a acelerar o combate a este mal social através da integração de serviços multissetoriais de atendimento às vítimas da violência, a melhoria do financiamento e a disponibilidade de dados para a monitoria do progresso e o aperfeiçoamento contínuo das intervenções com envolvimento de homens e rapazes” (2018, p.5).
2011 – Plano Estratégico do Setor de Educação e Desenvolvimento Humano (2011-2015)	“(…) Garantir a inclusão e a equidade no acesso, participação e retenção, assegurar a qualidade da aprendizagem, assegurar a governação transparente, participativa, eficiente e eficaz (2014)”.
2014 – Decreto 85 de 31 de dezembro cria Gabinetes de Atendimento à Família e Menores	“É um órgão do Comando Geral da Polícia, criado para fins de atendimento à mulher e à criança, vítimas de violência doméstica, abuso sexual, tráfico de pessoas e questões ligadas à delinquência juvenil (...) (2014)”.
2015 - Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019, que estabelece como um dos pilares a consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da Soberania	“Dentre os objetivos do Programa, alguns referem-se à cultura de não - violência: combater todas as manifestações de discriminação e exclusão com base nas diferenças de cultura, origem étnica, género, raça, religião, região de origem e filiação político-partidária e intensificar a convivência pacífica entre os Moçambicanos, promovendo a cultura de paz, de diálogo, tolerância, humanismo e reconciliação em todas as esferas da vida política, económica, social, cultural e religiosa” (2018, p.16).

Plano Quinquenal do Governo 2015-2020	“Entre outros objetivos, preconiza prosseguir com a divulgação dos instrumentos de proteção da mulher; promover capacitações sobre a planificação e orçamentação na óptica do género para elementos-chave das instituições do Governo e da Sociedade”
2016 – Plano de Ação Estratégias de Género do Sector de Educação e Desenvolvimento Humano para o período 2016-2020: da equidade e igualdade de género na educação rumo ao desenvolvimento humano integral e sustentável	“Promover a igualdade de direitos e oportunidades tanto para crianças, jovens e adultos de ambos os sexos no acesso à educação de qualidade e os seus benefícios, garantindo um desenvolvimento humano integral e sustentável com um horizonte para a transformação cultural, social e económica” (2016, p.5)
2018 – Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género (PNPCVBG) 2018-2021	“O objetivo geral do PNPCVBG é promover a cultura de paz e não-violência baseada no género, reforçando os direitos humanos e as liberdades fundamentais. São 5 áreas estratégicas: I- Prevenção, Consciencialização e Educação, II- Resposta à Violência Baseada no Género, III- Melhoria do Quadro Legal, IV- Estudos e Investigação e V- Monitoria e Avaliação” (2018, p.3).
2018-Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança (PNAMPS)	“Com o objetivo de assegurar o direito da Mulher de viver livre de discriminação, com dignidade, integridade e segurança no espaço público e privado, de modo a participar na consolidação da paz” (2018).
2019 – Lei de Uniões Prematuras	“Aprovada pela assembleia – lei de prevenção contra uniões prematuras de meninas com menos de 18 anos. A presente lei visa estabelecer o regime jurídico aplicável a proibição, prevenção, mitigação das uniões prematuras e penalização dos seus autores e cúmplices, bem como a proteção das crianças que se encontrem ou se encontravam nessas uniões” (2019).
2019 – Plano Nacional para o Avanço da Mulher (PNAM, 2018-2024).	“Promover a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres e erradicação da pobreza absoluta com um capítulo específico dedicado à educação e formação da mulher e da rapariga” (2016, p.6)

Fonte: Elaborado pela autora a partir de República de Moçambique (2004; 2007;2014;2016a; 2016b; 2016c; 2018) e Osório e Silva (2021).

Apesar do arcabouço político-institucional-legal do país, como as elencadas, constata-se que “nem sempre são suficientemente conhecidas tanto pelos cidadãos como pelas pessoas responsáveis pela sua implementação” (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016, p. 14). Ou seja, verifica-se fraca aplicação da lei, pois a realidade das meninas e mulheres moçambicanas relatada na bibliografia e nos documentos tem demonstrado ausência de articulação entre os dispositivos legais e o próprio governo admite a sua incompetência e inoperância, com sucessivas iniciativas reeditadas, por exemplo (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016, p.07). Osório e Silva (2021, p. 111) sentenciam que sensibilidade é a expressão que revela, para

além da retórica dos discursos políticos o que é preciso em Moçambique; é imperativo “que haja uma vontade dos políticos que seja sensível ao género e não apenas que haja uma vontade política expressa em leis ou políticas”.

No quadro, a seguir, estão elencadas cinco estratégias, em vigor, do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência de Género (PNPCVBG), de 2018-2021, em consonância com diferentes documentos internacionais e Política de Género da União Africana e ao Protocolo da SADC sobre género e desenvolvimento.

Quadro 5 – Demonstrativo das cinco estratégias propostas no PNPCVG (2018-2021)

ESTRATÉGIAS	OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS
I.Prevenção, conscientização e educação	“(…) reduzir os níveis de aceitação da violência baseada no género” (VBG)	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumentar nível de consciencialização e conhecimento sobre a VBG nos espaços público e privados ● Ampliar o envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública ● Homens e rapazes participando na prevenção e enfrentamento ● Engajar setor privado e mídia ● Expandir tecnologias de comunicação e informação para a prevenção da VBG ● Introduzir mecanismos de reeducação e controle de agressores ● Reduzir índices da VBG
II. Resposta à Violência Baseada no Género	“(…) expandir e melhorar a resposta à violência”	<ul style="list-style-type: none"> ● Consolidação do atendimento integrado para vítimas ● Expansão da proteção e a segurança das vítimas ● Assegurar autonomia económica das vítimas ● Garantir a formação e acesso ao emprego das mulheres vítimas de violência

III. Melhoria do Quadro Legal	“(…) harmonizar a legislação para assegurar um quadro legal consistente para promover os direitos humanos, igualdade de género e eliminação da VBG”	<ul style="list-style-type: none"> ● Revisão da legislação sobre diversas formas de VBG ● Ampla divulgação da legislação sobre VBG
IV. Estudos e Investigação São previstos os seguintes resultados	“(…) sistematizar o conhecimento sobre VBG para subsidiar o aprimoramento das políticas, estratégias e intervenções”	<ul style="list-style-type: none"> ● Melhoria da compreensão sobre as causas, consequências e eficiência da resposta à VBG ● Obtenção de estudos que analisam a violação dos Direitos Humanos na indústria extrativa no País ● Publicação e socialização dos resultados
V. Monitoria, avaliação	“(…) coordenar, monitorar, avaliar e produzir relatórios periódicos nacionais e internacionais”	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento de sistema de coleta, análise e socialização sistemática de estatísticas sobre VBG conta os padrões internacionais/ONU. ● Fortalecimento da capacidade do MGCAS para coordenar e monitorar a implementação do PNPCVBG ● Melhoria da coordenação e qualidade na harmonização dos instrumentos entre o MGCAS e todos os atores responsáveis pelos indicadores do PNPCVBG ● Fortalecimento do Sistema de Prestação de Contas ● Criação do sistema de coleta, análise e socialização sistemática de estatísticas sobre VBG

Fonte: República de Moçambique (2018, p. 17-19).

Para além das omissões do Estado, das limitações do aparato jurídico-normativo, outras questões referentes às dificuldades de se alcançar o empoderamento feminino e atingir maior participação da mulher nas diferentes instâncias da sociedade são elencadas por documentos governamentais e pela literatura sobre a realidade moçambicana. Estas “outras” questões referem-se a práticas em diferentes domínios da vida que estão impregnadas na sociedade moçambicana, ressaltadas pela bibliografia (OMS, 2012; REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2016a; 2016b; 2016c0 2018; FUMO, 2016; SLEGH *et al.*, 2017; ASFC, 2018; AUG-WDD, 2020; OSÓRIO e SILVA, 2021), a saber:

- Sociais e culturais: vida de restrições no espaço rural, não ter domínio da língua portuguesa; ritual de iniciação; lobolo; levirato, mutilação genital feminina;

- Religiosas: cristianismo e islamismo mantêm atitude de subordinação da mulher ao homem; religiões tradicionais cultuam ancestralidade e reforçam o caráter de subserviência feminina;
- Econômicas: situação de pobreza e de miséria da maioria da população;
- Educacionais: baixa percepção da importância do estudo; altos índices de analfabetismo feminino, mais intenso na zona rural; espaço rural desprovido de equipamentos educacionais; baixa qualidade do ensino; docentes e funcionários majoritariamente homens;
- De trabalho: na agricultura, as “machambas” são de responsabilidade feminina, fator preponderante de sobrevivência da família, exaurindo meninas e mulheres com a sobrecarga; informalidade;
- De saúde: inexistência de equipamentos de saúde mais próximos; altos índices de mortalidade materna, aumento de casos de HIV-AIDS em meninas e mulheres;
- Acesso limitado à justiça: alto valor das custas judiciais; concentração nos centros urbanos;
- Fraco acesso à rede *internet* e à mídia: mais da metade das mulheres no rural não têm acesso à TV, rádio ou jornal;
- Financeiros: ausência de recursos públicos e de parceiros para manutenção das iniciativas por exemplo, a pasta de Unidade de Gênero não tinha orçamento e definição de funções;
- Inexistência de sistemas e informações: ausência de dados confiáveis sobre questões envolvendo gênero e com registro e possibilidade de ter série histórica;
- Legislação: não implementação dos mecanismos e das estratégias nacionais protetivas às mulheres/meninas- por um lado, pelo desconhecimento dos seus direitos, por parte delas; por outro, pouca sensibilidade e conhecimento dos operadores públicos.

Neste trabalho, nosso foco é a mulher rural e este cenário vem sendo estudado por autores moçambicanos que apontam que nestes espaços “de maior pobreza e com menos acesso às instituições, coincidem com taxas elevadas de violência cometida contra as mulheres (dentre elas a violência doméstica e sexual), o desconhecimento de dispositivos de proteção à mulher (políticas, ministério público, juizado)” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p. 178). No espaço rural tem se revelado atitudes de aceitação de violência doméstica – mulheres, crianças – mais frequentes

do que nas cidades (MOÇAMBIQUE, 2017). Importante dizer que somente no século XXI, em 2004, com a Constituição da República de Moçambique, as mulheres passaram da condição de propriedade do marido à de cidadãs de direito (FUMO, 2016).

Osório e Silva (2016) salientam que as representações conservadoras de estereótipos de gênero que ainda predominam sobre a sociedade moçambicana dificultam a percepção da mulher, do agressor e dos agentes que atuam na aplicação da lei. Em artigo recente, estas mesmas autoras associam uma “certa complacência com a violência doméstica” (OSÓRIO e SILVA, 2021, p. 178) à algumas práticas culturais e religiosas, que ainda são determinantes no país, principalmente no ambiente rural.

Com a criação de Gabinetes de Atendimento à Mulher e Crianças Vítimas e Violência Doméstica (GA), Esquadras de Polícia (delegacias de polícia) casos da violência de gênero entre parceiros íntimos, seguem o seguinte percurso: polícia, procuradoria e saúde. Portanto, a porta de entrada dos casos é a dos Gabinetes que envolve o serviço da polícia, mas nem sempre obedece a esta sequência; por vezes são resolvidos de acordo com o local onde for mais acessível para a vítima denunciar. Assim como mostra o fluxograma a seguir.

Figura 2 – Fluxograma de casos de violência de gênero entre parceiros íntimos



Fonte: Osório e Silva (2016, p.195).

Os Gabinetes de Atendimento às Vítimas da Violência Doméstica (GA), nas cidades de Maputo e da Beira, instalados em mais de duzentas delegacias de polícia e hospitais, fazem parte do aparato jurídico-legal, preconizando ações multisetoriais; envolvendo os Ministérios

da Saúde (MISAU), Ministério do Gênero, Criança e Ação social (MGCAS), Ministério Público e da Justiça. Coordenados pelo Departamento de Atendimento da Mulher e Criança, do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique (PRM), tribunais provinciais e distritais (OSÓRIO e SILVA, 2013; FUMO, 2016;) - atuam, também, no enfrentamento da violência de gênero Organizações Não Governamentais (ONG), organismos globais e multilaterais e instituições da sociedade civil moçambicana, conforme já listadas.

A respeito dos GA, Fumo (2016) informa que, são respostas para dar mais eficácia aos casos denunciados, pois os Tribunais e o Ministério Público são instâncias superiores para a implementação das leis acerca da VGPI. No entanto, são considerados insuficientes em termos de abrangência de serviços especializados e os sistemas de justiça são vistos como frágeis uma vez que não contam com estrutura e pessoas preparadas, provavelmente porque a violência de gênero entre parceiros íntimos é percebida como crime e não como problema de saúde pública (SLEGH *et al.*, 2017, p.15).

Dentre outras, destaca-se a Iniciativa *Spotlight*, em 2019, da União Europeia e das Nações Unidas em Moçambique e Associação Sócio Cultural Horizonte Azul (ASCHA) – parceira da ONU Mulheres, que trabalham para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e, este evento deu maior visibilidade trazendo o fenômeno das sombras para a luz (FAUVRELLE, 2019).

4.4 A Educação em Moçambique: estratégias de enfrentamento à violência, minhas experiências e proposta como educadora

4.4.1 O Sistema e Educação em Moçambique

A educação colonial, que se estendeu até 1975, apresentava caráter discriminatório, uma vez que havia dois tipos de escola: uma para os filhos da população negra ou indígena e outra para brancos e os chamados “assimilados”, que eram os nativos que aderiam à cultura portuguesa (GUEBERT e RODRIGUES, 2021). Calimua e Figueiredo (2021, p. 1, grifos nossos) informam que para os brancos e assimilados o ensino focava no *saber, ser e pensar*, ao passo que, para os nativos, era “arcaico e alicerçado no *saber-fazer*”.

Com a independência, o Decreto 12/75 de 6 de setembro de 1975 colocava a educação como “um valor social para todos” (GUEBERT e RODRIGUES, 2021, p. 262), sendo que o

Sistema Nacional de Educação (SNE) foi criado pela Lei nº4/83, de 23 de março de 1983 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 1983), com base “nos ideais socialistas (...) doutrina que inspirou o Estado Moçambicano de 1975 a 1990”. Mas, na década de 1990 Moçambique aderiu à economia de mercado que impactou as áreas da saúde, social, economia e política, provocando mudanças no cenário a educação do país (CALIMUA e FIGUEIREDO, 2021).

O Sistema Nacional de Educação é regulamento pelo Estado moçambicano por meio do Ministério de Educação, segundo a Lei 4/83, de 23 de março, assinada pelo primeiro presidente da República - Samora Moisés Machel - que foi revogada pela Lei 6/92, de 6 de maio de 1992 (NERI, 2013). A educação Moçambicana divide-se em: Ensino Pré-Escolar (Infantil), Ensino escolar (com 3 modalidades: ensino geral, técnico-profissionalizante e superior) e Ensino Extraescolar, a referida legislação autorizou que o setor privado oferecesse em todos os níveis.

A estrutura dos níveis de ensino em Moçambique é apresentada no Quadro 6, disposto a seguir:

Quadro 6 – Estrutura do Ensino Geral vigente em Moçambique

Níveis de ensino	Classes/Séries	Faixa etária
Ensino Pré-escolar/Infantil	_____	Abaixo dos 6 anos
Ensino Primário do 1º Grau – EP1	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classe	Dos 6 aos 10 anos
Ensino Primário do 2º Grau – EP2	6ª e 7ª classe	Dos 11 aos 12 anos
Ensino Secundário Geral do 1º Ciclo – ESG1	8ª, 9ª e 10ª classe	Dos 13 aos 15 anos
Ensino Secundário Geral do 2º Ciclo – ESG2	11ª e 12ª classe	Dos 16 aos 17 anos

Fonte: Culimua e Figueiredo (2021, p. 4).

O ensino escolar compreende o Ensino Geral, Ensino Técnico Profissional e Ensino Superior. O Ensino Geral é o eixo central do SNE e confere a formação e politécnica e tem dois níveis (primário e secundário), com objetivo de proporcionar o acesso ao ensino de base, contribuindo para garantir a igualdade de oportunidades de acesso a uma profissão e aos sucessivos níveis de ensino. O Ensino Técnico Profissional constitui o principal instrumento para a formação profissional e, na sequência, o ensino superior. Ensino Especial, Ensino de Adultos, Ensino Vocacional, Ensino de Formação de Professores e Ensino à Distância são modalidades especiais do ensino escolar.

Por fim, o Ensino Extraescolar contempla a alfabetização, o aperfeiçoamento e a atualização realizadas fora do sistema regular de ensino, cuja competência de oferta é do Estado, podendo contar com apoio de parcerias. A Educação Especial, onde atuo, é uma modalidade de ensino para crianças com necessidades especiais, como processo de inclusão quando apresentam “limitações físicas e ou de aprendizagem e, portanto, necessitam de uma atenção educativa especial” (GUEBERT e RODRIGUES, 2021, p.9). Autores salientam que, embora apresente aparato legislação específica - nos seus planos nacionais na área e coloque a educação inclusiva como estratégia de educação para a pessoa com necessidades especiais - não tem tido êxito na materialização de suas políticas públicas relativas à inclusão (CALIMUA e FIGUEIREDO, 2021; GUEBERT e RODRIGUES, 2021).

4.4.2 Políticas, mecanismos governamentais e algumas iniciativas sobre abordagem de gênero, os instrumentos legais e descrição

Foram identificados alguns mecanismos e políticas acerca da abordagem de gênero na educação, relacionados no quadro a seguir e em algumas iniciativas descritas na sequência.

Quadro 7 – Políticas e Legislação Nacionais relativas à Gênero e Educação

INSTRUMENTOS LEGAIS	CONSIDERAÇÕES DE GÊNERO E EDUCAÇÃO
Constituição da República de Moçambique (1990)	Os artigos 35 e 36 preconizam o princípio de igualdade de direitos entre homens e mulheres e a igualdade de gênero “homens e mulheres são iguais perante a Lei”, consagra direitos e deveres iguais a todos os cidadãos.
Política Nacional de Educação 1995	Considera a educação um direito humano básico e um instrumento chave para melhorar as condições de vida e reduzir a pobreza.
Agenda 2025	Refere-se à Justiça Social: Redução das desigualdades sociais; Redução das desigualdades regionais; Equidade das relações de gênero; Igualdade de oportunidades de acesso à educação, saúde, trabalho e justiça; e Relações equilibradas do gênero.
Plano Nacional de Ação para a Criança 2006-2011 (PNAC)	Refere que os direitos devem ser usufruídos por todas as crianças independentemente da raça, cor, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos seus pais, condição física e psíquica.
Plano Estratégico da Educação e 2012-2016	Baseado em três objetivos estratégicos: Acesso: inclusão no acesso e retenção (com enfoque na equidade regional e igualdade de gênero). Qualidade: Aprendizagem do aluno; integrar nos currículos e manuais instrucionais tanto dos professores como da população estudantil a perspectiva de gênero incluindo no currículo local. Desenvolvimento institucional: boa governação. Implementar o princípio da paridade 50% /50%: em todas as esferas, processos e estruturas de tomada de decisão a todos os níveis; técnicos e funcionários a todos os níveis; professores a todos os níveis sobretudo no Ensino Técnico-Profissional.
Plano Estratégico de Gênero do Setor da Educação e Desenvolvimento Humano (2016-2020)	Destaca três pontos: inclusão, equidade e igualdade; aprendizagem dos estudantes – homens e mulheres – e boa governança; entendendo que o “processo de socialização transmite valores sobre a superioridade masculina e inferioridade feminina”
Plano Estratégico Nacional de Prevenção e Combate ao HIV/ SIDA	Garante um enfoque multissetorial e estratégias para a prevenção e combate ao HIV e SIDA, prestando atenção nas questões de gênero.
Plano Nacional para o Avanço da Mulher	Promove a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres e erradicação da pobreza absoluta com um capítulo específico dedicado à educação e formação da mulher e da rapariga.
Política Nacional de Género e Estratégia de Implementação 2006	Assenta na necessidade de incorporar a abordagem de Género na Legislação, política, programas, estratégias, planos de ação, orçamento e em todos os aspectos e processos de desenvolvimento do País
Estratégia de Género da Função Pública	Com a missão de integrar a dimensão da igualdade e equidade de gênero, em todas as suas fases, e de iniciativas coerentes e complementares direcionadas para áreas consideradas estratégicas na Função Pública.

Plano para a Redução da Pobreza (PARP) 2011-2014	Refere-se ao investimento no capital humano como condição para atingir o desenvolvimento económico e social, reduzir as disparidades geográficas e de género no acesso aos serviços sociais básicos e de qualidade. Na área da educação, orienta para sete anos de escolaridade obrigatória para todos, a pré-escola e garantir a formação técnico-profissional.
Código Penal, 1986 (Art. 34 - 11, 24, 27, 28, 29, 33; Art. 103, Art. 367, Art. 391, Art. 392, Art. 393, Art. 394, Art. 398, Art. 405, Art. 406)	Tratam de diversos assuntos na perspectiva de género
Código de Conduta do Professor de Moçambique	No Princípio 5, alínea b: refere-se à necessidade de o professor se abster de cobrar aos estudantes pais e encarregados de educação, valores ou espécie e favores sexuais, em troca de passagens de classe ou ingresso no sistema de ensino.

Fonte: República Moçambicana, 2016a, p.5-7

No Prefácio do Plano Estratégico de Género do Setor da Educação e Desenvolvimento Humano (2016-2020) a retórica governamental cita que a “igualdade de género na educação constitui um dos pilares de justiça social, o termómetro que mede quão comprometido o sistema educacional e de desenvolvimento humano está com a luta contra todo o tipo e discriminação social e entre homens e mulheres” (MOÇAMBIQUE, 2016a, p. 1), ao mesmo tempo, admite que há muito pouca representação feminina em cargos de decisão na educação.

Para justificar o não cumprimento de suas próprias metas previstas, o governo moçambicano, por intermédio deste Ministério, alega que barreiras culturais, económicas e sociais impedem melhor desfecho em termos de resultados esperados. Assim, convoca gestores, funcionários, professores, cargos de apoio, estudantes, conselhos, sociedade civil e parceiros doadores a se comprometerem com a mudança de práticas e comportamentos que são considerados obstáculos para o atingimento das metas (MOÇAMBIQUE, 2016a).

Autores assinalam que o Estado Moçambicano também reconhece a sua incapacidade de financiar a educação e admite precisar de apoio financeiro de organismos internacionais (GUEBERT e RODRIGUES, 2021). Calimua e Figueiredo (2021), ao analisarem dados referentes à educação no país, constatam altos índices de desistência, repetência, analfabetismo e evasão, outro aspecto ressaltado é que os diferentes contextos educacionais do país – norte/sul – não são observados e suas particularidades desconsideradas bem como as assimetrias entre as três regiões: sul, centro e norte.

Osório e Silva (2016, p.103) informam que, foram criadas *unidades de género* em todos os níveis – central, provincial e distrital – do Sistema Nacional de Educação em Moçambique. Segundo o governo de Moçambique (2016b, p.19) estas unidades têm a finalidade de “articular,

implementar, monitorar e avaliar as atividades e políticas de integração efetiva da igualdade de gênero no setor”. Embora ainda não sejam suficientes para mudar representações e práticas da sociedade, abordar relações de gênero no currículo do ensino básico foi uma conquista. Em que pese a orientação de sua característica transversal, identifica-se que a abordagem restringe-se à informação, não problematizando as relações de gênero “e não incluindo diretrizes claras de como professores devem abordar em aulas” revelou-se uma grande limitação desta iniciativa; além da carência de materiais e equipamentos de ensino (MOÇAMBIQUE, 2016b, p.19).

Segundo o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano há um esforço no que diz respeito a igualdade de gênero, tendo sido criadas várias formas de oportunidades e igualdade entre homens e mulheres; uma delas foi o plano de promoção da entrada de meninas na escola, a partir dos 6 anos e, também, o fato de terem sido construídas mais escolas próximas às comunidades em todo o país (MOÇAMBIQUE, 2016b).

Outras iniciativas apontadas: desde 2018 a ONU Mulheres, juntamente com a Associação Sociocultural Horizonte Azul (ASCHA), organização da sociedade civil moçambicana, vem trabalhando para eliminação da violência contra a mulher a partir de vários trabalhos sociais nos espaços públicos. Naquele ano foram mobilizados cerca de 300 líderes comunitários com o objetivo de ampliar conhecimentos e instrumentalizá-los sobre a VGPI, participaram 324 meninas e 191 rapazes. Programas de prevenção e informações ocorreram nas comunidades, em sete escolas secundárias envolvidos em “ativismo” (arte como forma de combate contra a violência) e na produção de artes manuais. Estas atividades, além de proporcionarem maior conhecimento sobre temas tocantes, podem contribuir para a prevenção de comportamentos não desejados e promover estratégias de arrecadação de renda; e o envolvimento dos rapazes faz parte do esforço para a igualdade de gênero e eliminação de todas as formas de violência contra a mulher (FAUVRELLE, 2019).

Em manchete na mídia, dia 13.08.2018, com o título “Escolas do País Beneficiam de Projeto de Educação Livre de Violência, Droga e Álcool”, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique, em parceria com associação das Vítimas da Violência Doméstica lançaram o Projeto de Educação Livre de Violência, Droga e Álcool, nas escolas. Visando a conscientização da comunidade escolar o projeto promoveu formação no combate à violência, ao álcool e outras drogas, casamentos prematuros, assédio sexual e HIV/SIDA. As escolas têm realizado palestras de sensibilização contando com parcerias da

Direção de Saúde; Género, Criança e Ação Social; Comando da PRM; Gabinete do Combate ao Consumo de Drogas, entre outros (MOÇAMBIQUE, 2018).

4.4.3 Diante de tal quadro: O que é possível propor como contribuição do ambiente escolar para enfrentamento do fenômeno?

Atuo no Centro de Recursos de Educação Inclusiva Josina Machel, em Anchilo, que fica 22 quilômetros de distância da província de Nampula, ao norte de Moçambique, na zona rural, onde a maioria da população sobrevive da agricultura e de pequenos comércios. Embora disponha de um centro de saúde e escolas com educação básica (ensino primário e secundário), há necessidade de grandes deslocamentos para acessar outros serviços. Como me referi anteriormente o centro acolhe crianças com necessidades educativas especiais: deficiências físicas, sensoriais e mentais, auditivas, visuais. Dada a natureza do ensino, este tem provocado alguns desafios pessoais e profissionais como aprender a língua de sinais e trabalhar com crianças com tais necessidades, o que a cada dia vem proporcionando experiências inéditas que serviram de aprendizado não só para ensino escolar, mas também para a vida.

O Centro foi criado pelo Diploma Ministerial N° 191/2011, de 25 de julho, juntamente com mais dois Centros de Recursos de Educação Inclusiva (CREI), em três regiões provinciais: Gaza, na região Sul; Tete, na região central, destinados ao Primário, Secundário e Profissional inclusivo. Suas atividades iniciaram em 2010 e é uma instituição do Estado com apoio de parceiros internacionais (UNICEF), mantendo vínculos com comunidades circunvizinhas, com capacitações regulares para professores e aporte de material adequado, com salas especiais conforme necessidades dos alunos. Além dos alunos internos com Necessidades de Ensino Especial (NEE), as salas são compartilhadas com outros alunos externos.

Minha atuação se dá nas 1ª e 2ª classes, do Ensino Geral², lecionando português e matemática para crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Durante os anos do meu trabalho tenho observado que os alunos, no primeiro contato, são tímidos e não respondem perguntas, parecem ter medo e vergonha para interações com professores e demais colegas. Por não falarem devidamente o português, a língua oficial, devido à diversidade linguística, dado que há no país mais de 20 línguas nacionais, sendo o macua, a mais predominante ao norte, a

² No Brasil as classes equivalem ao 1º a 12º ano.

se na região central e a xangana, no sul do país. A maior parte aprende a língua portuguesa na escola e com a socialização do ambiente escolar a timidez diminui.

Tenho observado que a escola parece ser o primeiro local onde se constata os reflexos desagregadores do núcleo familiar em razão das agressões no espaço da família-casa. A escola pode cultivar, desde cedo, nos alunos os princípios de igualdade de gênero, de respeito e de reciprocidade para a melhoria de alguns hábitos culturais que contribuem negativamente para que as violências ocorram. Tal situação é testemunhada por mim, pois nota-se a permanência destes hábitos e costumes culturais, sendo um deles o entendimento do espaço da mulher restrito ao doméstico: cuidar da casa e dos filhos e trabalhar nas “machambas”.

Entendo que educadores e gestores escolares devem estar preparados para problematizar, dialogar e orientar seus alunos contribuindo para não permitir a perpetuação da violência (BRASIL, 2019). É possível que a escola, por meio da educação de gênero, contribua para que o ciclo da VGPI não se perpetue de geração em geração, como o processo educacional têm interações dentro e fora da escola, a mesma pode mediar estas questões e oferecer “conteúdo de convivência, de cidadania, que não tem valor econômico direto, mas oferece proteção contra a violência” (SOARES, 2007, p.27). Para este autor, a interação em um ambiente onde haja mediação de conflitos pode proporcionar vivências positivas de aprender a lidar com eles e, talvez, desta forma “a escola forneça um escudo educacional que protege” (SOARES, 2007, p.29).

Nesta direção Marchão e Henriques (2017, p. 157) afirmam que, para o ambiente escolar ter êxito, é preciso haver articulação “no sentido do combate ao estereótipo social que prejudica a construção de uma sociedade onde a igualdade e a inclusão devem ser palavras de ordem com práticas educativas e de ensino correspondentes”. Neste contexto a proposta do presente projeto se enquadra no Ensino Extraescolar onde tem espaço para a implementação de atividades e temas transversais, com temáticas que perpassam diferentes campos do conhecimento. Estes estão ligados à melhoria da sociedade e da humanidade e, por isso, devem abarcar temas e conflitos vividos pelos sujeitos da aprendizagem (BUSQUETS, 1999).

Neste sentido, há necessidade do ambiente escolar se comprometer em transformar o seu espaço em local de produção de vida e de prevenção da violência, em suas diferentes formas, desenvolvendo parcerias interinstitucionais e multiprofissionais para trabalhar tais temas. Entendendo que é possível fazer esta proposição de trabalho abordando gênero como

tema transversal no currículo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Moral e Cívica, no ensino primário do 1º grau (1ª a 5ª classe) e no ensino primário do 2º grau (6ª e 7ª classe).

No 1º e 2º ciclos do Ensino Básico, este tema não tem carga horária; entretanto, no 3º ciclo, está integrado nas Ciências Sociais (uma disciplina), do Ensino Básico, embora se mantenha o carácter transversal disciplinar, funciona como uma disciplina específica, com carga horária própria e nesta são abordados temas como: Educação para o combate à Violência; Equidade de Género; HIV/SIDA; Empreendedorismo; Tecnologias de Informação e Comunicação e a Educação Ambiental; (AZEVEDO, 2015).

Inicialmente é importante situar a saúde coletiva no contexto deste trabalho e, pelo fato de ser uma proposição de enfrentamento do fenómeno da VGPI advinda de uma mestrandia pesquisando nesta área de conhecimento. Assim, foi elaborada proposição de ações concretas a partir do ambiente escolar, envolvendo diferentes áreas do conhecimento, a partir da abordagem da saúde coletiva, levando em conta políticas, programas, planos existentes em Moçambique.

4.4.4 Proposta de ação: Saúde Coletiva e educação no enfrentamento da VGPI

Relatório da ONG Advogados Sem Fronteiras (ASFC, 2018), do Canadá, ao estudar a realidade das mulheres e meninas do norte moçambicano, faz apelo aos pesquisadores para que o tema referente às questões de género seja objeto de estudo de pesquisas. Documento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNOESC, 2019, p.1) - para o eixo temático Educação e Género - reforça o entendimento de que a “igualdade de género na educação não é apenas uma preocupação dos Estados, mas uma das demandas centrais de diversas organizações internacionais”.

Um dos objetivos estratégicos da UNOESC e da Agenda 2030 é “eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis” (UNOESC, 2019, p.3). Este documento sustenta que o foco de género na educação deve entrar nos currículos e materiais educacionais, prevendo a sensibilização e capacitação da comunidade escolar para tal abordagem. O sistema educacional deve contar com políticas direcionadas à equidade e à inclusão; que sejam estratégias de equiparação e intervenções com foco em género, visando a promoção tanto da equidade na educação como a abordagem de género devem fazer parte da pauta de

governos o princípio orientador no qual “o sistema educacional é um motor de mudança cultural em busca de uma sociedade mais equitativa” (UNOESC, 2019, p.4).

Tavares e Tenório (2020, p.2161) sustentam que a “teia de símbolos e significados que foi tecida (...) segue presa à personificação de um gênero forte – masculino – em detrimento de um frágil- feminino”. No entanto, a educação pode ser um espaço de reflexão e de proporcionar mudanças e a abordagem de gênero no ambiente escolar “é um assunto emergencial e de saúde pública” (TAVARES e TENÓRIO, 2020, p.2165); que pode desenvolver solidariedade, alteridade, valendo-se da interdisciplinaridade, proporcionar visão mais ampliada das relações humanas, combater o preconceito e às relações desiguais de gênero.

Slegh *et al.*, (2017), a partir de Inquérito sobre realidades, práticas e atitudes em relação às normas de gênero na sociedade moçambicana recomendam, dentre outras, intervenções nas escolas, com abordagens transformadoras as quais devem dar enfoque na defesa da vida; aprofundar percepções culturais existentes sobre relações de gênero, por exemplo. Osório e Silva (2016, p.103), em estudo em Moçambique, informaram que foram criadas *Unidades de Gênero* em todos os níveis do Sistema Nacional de Educação, cuja finalidade de articulação, implementação, monitoramento e avaliação não estão sendo realizadas adequadamente (MOÇAMBIQUE, 2016b).

Neste documento, o próprio governo faz críticas sobre a condução de ações envolvendo temas nas *Unidades de Gênero* alegando ausência de objetividade, quer pela não conceituação do que é desigualdade de gênero – entendendo que se trata de uma construção social das diferenças entre homens e mulheres, portanto definidas na socialização, não se referindo a uma determinação biológica (SLEGH *et al.*, 2017), quer pela não instrumentalização de professores de como agir quer pelo fato de não se ter conhecimento de como trabalhar este tema de forma transversal. Osório e Silva (2021, p. 111) colocam que a sensibilidade é a expressão que revela, para além da retórica dos discursos políticos o que é preciso em Moçambique: “que haja uma vontade dos políticos que seja sensível ao género e não apenas que haja uma vontade política expressa em leis ou políticas”.

Assim, apoiada pela literatura, por documentos e pela minha vivência como professora, me valho do referencial da saúde coletiva - que é conhecida mundialmente como saúde pública - para propor atuação exequível para o ambiente escolar, considerando as políticas, planos e programas existentes no meu país. Sintonizada com necessidades identificadas e possibilidades de realização, a proposição procura contemplar prevenção à VGPI.

A OMS (2012) preconiza que o papel da saúde pública – entendida como a ciência e a arte da prevenção, que se efetiva por meio de diferentes meios, instituições e organizações públicas e privadas, coletivas e/ou individuais, promovendo a saúde, prolongando a vida – é o de guiar-se pelo modelo ecológico (explicitado no capítulo 2 – item 2.1). No caso em pauta, que enfatiza a prevenção primária, com abrangência individual, familiar, comunitária e da sociedade; a proposição é orientada por dados epidemiológicos, sociais, educacionais, culturais, políticos e econômicos exaustivamente explicitados neste trabalho, que pressupõem abordagem interdisciplinar e envolvimento interinstitucional.

1) Definição do problema - descrição do que acontece e trabalhar com dados a respeito, caracterizar as pessoas afetadas, situando-os geograficamente e elencando as consequências da exposição à violência:

- Crianças, com necessidades especiais, com idades de 8 a 12 anos, que presenciaram/ou presenciaram VGPI, em Anchilo, zona rural na Província de Nampula. Segundo a literatura citada neste, há relação entre ser vítima de violência quando criança ou presenciar atos violentos e tornar-se perpetrador na idade adulta.

2) Busca de parcerias para elaboração de material didático: Ministérios, ONG, igrejas e outras organizações poderão contribuir para elaboração de material ilustrativo e interativo.

3) Socialização da identificação das causas da VGPI - fatores de risco e fatores protetivos e o que pode ser modificado em ações no ambiente escolar:

- Criação de reuniões periódicas para apresentação e discussão - dados desta dissertação devem ser socializados com a comunidade escolar (professores, gestores, funcionários administrativos e da manutenção, conselheiros, entre outros), elencando fatores protetivos; dentre os quais a criação de ambiente escolar saudável, intolerante à violência. Focar na multicausalidade da VGPI (sociais, culturais, religiosas, políticas, educacionais e de omissão do Estado e seus operadores públicos), explicitada nesta direção.
- Oficinas criativas – unindo arte com informação- abordagem de temas referentes a gênero de forma a conceituá-los, recuperando exemplos concretos, a partir do vivido dos participantes.

- Oficinas de confecção de bonec@s sexuad@s - proporcionando aos alunos relatarem sobre suas vivências, procurando desconstruir certos pensamentos preconceituosos.
 - Estreitamento de laços entre escola-instituições e comunidade – envolvendo-as em atividades lúdicas, a fim de que se discuta a realidade referente à VGPI.
 - Valorização da escola como espaço de reflexão e de ação - utilização de diferentes tecnologias - rádio, televisão, redes sociais- para falar sobre temas ligadas a gênero com possível interação.
 - Utilização do recreio no pátio da escola, proporcionando brincadeiras que possam desenvolver habilidades sociais e trabalho cooperativo.
 - Visitas domiciliares - junto a famílias com risco de ocorrer VGPI, ou que haja evidências de maus tratos.
- 4) Monitoramento e avaliação dos resultados alcançados – em cada ação haverá avaliação dos envolvidos considerando os resultados alcançados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta parte do trabalho, gostaria de dizer que maior aporte desta dissertação foi o de ter proporcionado conhecer mais e melhor o meu país, me apropriar das políticas públicas direcionadas à abordagem sobre gênero, principalmente na escola, e dedicar meu tempo para refletir, podendo ampliar meu entendimento sobre a persistência da VGPI, principalmente em Moçambique. relatei, na justificativa, que sou professora de alunos com necessidades especiais, de uma escola pública, no interior do norte moçambicano e que, ao sair do meu país, obtive licença remunerada a fim de poder realizar este mestrado; assim, este estudo será a minha contribuição ao meu país, a partir de onde atuo profissionalmente.

Ao problematizar a VGPI, inicialmente perguntava “Como e porque ocorre o processo de violência de gênero entre parceiros íntimos no meio rural de Nampula e de que forma a escola pode contribuir para o enfrentamento desse fenômeno? O que foi transformado em objetivo geral: “Compreender o fenômeno da VGPI no meio rural, da província de Nampula, apontando possíveis contribuições da escola para seu enfrentamento”. Após concluí-lo, posso dizer que compreendi a VGPI e sua persistência no meu país e, principalmente na província de Nampula - a qual passei a conhecer melhor e atribuir maior atenção a aspectos que antes me eram tão familiares que não percebia.

Foram elencados aspectos sociais e culturais (vida de restrições no espaço rural; não ter domínio da língua portuguesa; ritual de iniciação; lobolo; levirato; mutilação genital feminina; dentre outros), religiosos (cristianismo e islamismo reproduzem atitude de subordinação da mulher ao homem; religiões tradicionais cultuam ancestralidade e reforçam o caráter de subserviência feminino), econômicos (situação de pobreza e de miséria da maioria da população), educacionais (baixa percepção da importância do estudo altos índices de analfabetismo feminino, mais intenso na zona rural), espaço rural desprovido de equipamentos educacionais (pouca qualidade do ensino; docentes e funcionários majoritariamente homens), de trabalho (na agricultura, as “machambas” são de responsabilidade feminina, fator preponderante de sobrevivência da família, exaurindo as meninas e mulheres com a sobrecarga; informalidade), de saúde (inexistência de equipamentos de saúde mais próximos; altos índices de mortalidade materna, aumento de casos de HIV-AIDS em meninas e mulheres), acesso limitado à justiça (desconhecimento, alto valor das custas judiciais; concentração nos centros urbanos), não acesso à informação (rede *internet*, mídia: mais da metade das mulheres no rural

não têm acesso à TV, rádio ou jornal), financeiros (ausência de recursos públicos e de parceiros para manutenção das iniciativas por exemplo, a pasta de Unidade de Gênero não tinha orçamento e definição de funções), inexistência de sistemas e informações (ausência de dados confiáveis sobre questões envolvendo gênero e com registro e possibilidade de ter série histórica), legislação (não implementação dos mecanismos e das estratégias nacionais protetivas às mulheres e meninas, por um lado, pelo desconhecimento dos seus direitos, por parte delas, por outro, pouca sensibilidade e conhecimento dos operadores públicos).

Pode-se dizer que, políticas e leis criadas e implementadas em um ambiente hostil, omissivo e adverso não têm garantido sua aplicabilidade: o judiciário não demonstra preparo, permanecendo a ideia, de certa forma disseminada, de que quando se fala sobre gênero está se falando em mulher e não sobre igualdade de direitos (perante a lei, por exemplo), de oportunidades (igualdade de acesso ao trabalho, à terra, à educação, por exemplo), bem como responsabilidades (igualdade de tarefas e contribuições para que a sociedade se desenvolva).

Para além das omissões do Estado, das limitações do aparato jurídico-normativo, outras questões referentes aos diversos aspectos elencados anteriormente – que denotam dificuldades de se alcançar a equidade de gênero e atingir maior participação da mulher nas diferentes instâncias da sociedade – abordar relações de gênero no currículo do ensino básico não deixa de ser um marco, uma conquista para a população moçambicana. Da mesma forma, outro “ganho”, refere-se ao fato de a sociedade moçambicana admitir que a mulher trabalhe fora do ambiente familiar, para complementação financeira visando a manutenção da família.

Para a Saúde Coletiva a aplicabilidade do estudo pode ser dimensionada por meio das ações de prevenção da VGPI e de promoção da saúde com abrangência individual, familiar, comunitária e da sociedade, inicialmente focadas no cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

AGY, A. R. (Re) pensar o empoderamento da mulher em Moçambique: algumas notas. (OMR)- **Observatório do Meio Rural**. Maputo, Destaque Rural nº 96, 2020.

ANDRADE, X. Proposta de lei contra a violência doméstica: processo e fundamentos. In: **Outras Vozes**: Maputo, n. 26, 2009. Disponível em: <https://www.wlsa.org.mz/artigo/proposta-de-lei-contr-a-violencia-domestica-processo-e-fundamentos>. Acesso em 30 nov. 2020

ASFC. Advogados Sem Fronteiras Canadá. **Impacto dos conflitos armados na vida das mulheres e raparigas em Moçambique. Relatório da pesquisa de campo nas províncias de Nampula, Zambézia, Sofala e Gaza**. Advogados Sem Fronteiras Canadá (ASFC)/MULEIDE/CEEI-ISRI: Canadá, 2018.

AUG-WGDD - Direção de Mulheres, Género e Desenvolvimento da Comissão União Africana. **Violência Baseada no Género em África durante a pandemia da Covid-19**. Addis Abeba-Etiópia: AUG-WGDD, ONU Mulheres, 2020.

AZEVEDO, M. C. Integridade ecológica: proposta de abordagem pluridisciplinar no Plano curricular do Ensino Básico: Os temas transversais no Ensino Básico, Secundário e Técnico Profissional. In: Duarte, Stela Mithá e Maciel, Carla Ataíde (Org.). **Temas Transversais em Moçambique: Educação, Paz e Cidadania**. EDUCAR-UP, Maputo, nº de registo: 8419, p. 95-101, 2015.

BALESTERO, G. S.; GOMES, R. N. **Violência de Género: uma análise crítica da dominação masculina**. CEJ: Brasília, Ano XIX, n. 66, p. 44-49, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://corteidh.or.cr/tablas/r34812.pdf> Acesso em: 18 jun. 2021.

BESSA, M. Impactos da COVID-19: a saúde e a “saúde” no continente africano. **IPEA. Boletim de Economia e Política Internacional/BEPI**, n.27, p. 77-92, ago. 2020.

BUSQUETS, M. D. **Temas Transversais em Educação: bases para uma formação Integral**. 6 ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.

DW. **CASO JOSINA MACHEL: REVOGADA CONDENAÇÃO DE EX-NAMORADO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**. Deutche Welle, Maputo 25, jun. 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/caso-josina-machel-revogada-condena%C3%A7%C3%A3o-de-ex-namorado-por-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica/a-53934274>. Acesso em 21 jan. 2021.

CARVALHO, I. C. M. Biografia, identidade e narrativa: elementos para uma análise hermenêutica. **Horizontes Antropológicos**. V.9. n. 19, Porto Alegre, 2003.

CAVALCANTE, F. G; SCHENKER, M. **Famílias que se comunicam por meio de violências**. In: NJAINE, K., ASSIS, S.G., CONSTANTINO, P.; AVANCI, J.Q.(Org.). Impactos da Violência na Saúde [online]. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Editora FIOCRUZ, p. 261-276, 2020.

CECCON, R. F; MENEGHEL, S. N. Fascismo de gênero: controle, opressão e exclusão da mulher. **Psicologia Política**, Universidade Federal de Santa Catarina, SC, 19, 46, p. 449-458, set/dez 2019.

COELHO, E. B. S.; SILVA, A. C. L. G.; LINDNER, S. R. Violência por parceiro íntimo: definições e tipologias. **Violência & Saúde**: Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1-34, 2018.

CALIMUA, A. S.; FIGUEIREDO, S. L. F. Os planos de ensino em Moçambique: uma análise das suas implicações para o ensino secundário. **Espaço do Currículo**: João Pessoa, v.14, n..3, p. 1-15 set-dez. 2021.

CZERESNIA, D. **O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção.** In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Org.). *Promoção da Saúde: Conceitos, reflexões, tendências.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 43-57, 2009.

DAHLBERG, L.L.; KRUG, E.G. **Violência: um problema global de saúde pública.** *Ciência & Saúde Coletiva*, Atlanta, 11(Sup), p. 1163-1178, 2007.

FAUVRELLE, C. **Em Moçambique, a violência é geralmente perpetrada por um familiar ou parente íntimo.** UNICEF, Maputo, 15, mar. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/mozambique/historias/em-mo%C3%A7ambique-viol%C3%Aancia-%C3%A9-geralmente-perpetrada-por-um-familiar-ou-parente-%C3%ADntimo>. Acesso em 16.fev. 2021.

FILIPE, J. *et al.* **Educação para a igualdade de gênero: educação para a igualdade de gênero, Salto para o Futuro,** Ano XVIII - Boletim 26,1-54. nov. 2008. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/salto_futuro_educacao_igualdade_genero.pdf. Acesso em 18 jun. 2021

FREITAS, M. **A vigilância da saúde para a promoção da saúde.** In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. (Org.) *Promoção da Saúde: Conceitos, reflexões, tendências.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 145-164, 2009.

FUMO, L. J. **Violência Doméstica praticada contra a mulher: análise jurídica do atual panorama moçambicano.** Dissertação (Mestrado Integrado em Ciência Policiais), Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, 2016. 88p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, R. *et al.* **Gênero, direitos sexuais e suas implicações.** *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 23, n. 6, 1997-2005, 2018.

GUEBERT, M. C. C.; RODRIGUES, M. A. Sistema educativo em Moçambique: as estratégias internacionais de inclusão. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 9, n. 1, p. 255–274, 2021.

HAFFNER, J. A. H.; MAMPAVA, I. M. C. Integração econômica de Moçambique com a zona de livre comércio da comunidade para o desenvolvimento da África (SADC – Southern African Development Community). **Conjuntura Austral**, Rio Grande do Sul, 1, 2, p.70-87, out./nov. 2010.

HEISE, L.; PITANGUY, J.; GERMAIN, A. **Violence Against Women: The Hidden Health Burden**. Washington: World Bank Discussion Papers 255, 106 p. 31, Jul. 1994. Disponível em:<https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/489381468740165817/violence-against-women-the-hidden-health-burden> . Acesso em 10 nov 2020.

HOOKS, B. **Compreendendo o patriarcado**. Blog ENUGBÁRIJO. Publicado e traduzido Carol Correia, 20 de marco de 2020. Disponível em: <https://medium.com/enugbarijo/compreendendo-o-patriarcado-por-bell-hooks-3a0f73f5e5f8>. Acesso em 18 jun. 2021.

INSP. DIA INTERNACIONAL DA MULHER. **Mensagem da Diretoria Regional da OMS para a África, por ocasião do Dia Internacional da Mulher**. Instituto Nacional de Saúde Pública de Cabo Verde: INSP, 2018. Disponível em:<https://www.insp.gov.cv/index.php/component/content/article/102-agenda/199-mensagem-da-directora-regional-da-oms-para-a-africa-por-ocasio-do-dia-internacional-da-mulher?Itemid=437> . Acesso em 16 fev. 2021.

KHOSSA, A. **Os bastidores do Ceo com Josina Machel, Kuhluka Moviment**. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aV4BXs1ui84>).

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L.L.; MERCY, J.A.; ZWI, A.B.; LOZANO, R. (org.). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.

MARCHÃO, A. J.; HENRIQUES, H. Formação e educação na e para a inclusão: igualdade de gênero. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, v. 4, n° 8, p. 145-159, mai/ago, 2017.

MARTINS, H. F. B.; HANSINE, R. **Análise epidemiológica e demográfica da COVID-19 em África**. *Anais Do Instituto de Higiene e Medicina Tropical*, v. 19, p. 7-42, 2020.

MEQUE, E. A. C. **A violência doméstica contra a mulher e o atendimento jurídico na cidade de Maputo – Moçambique**. 2016. 181 p. Dissertação (Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-02062016-143140/publico/EtelvinaAlexandreCaetanoMeque.pdf>. Acesso em 16 fev. 2021.

MINAYO, M. C. S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10, n.1, pp. 18-34, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/gvk6bsw36SPbzckFxMN6Brp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 18 jun. 2021.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec. n, 14, jan-jun, 2014.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, Temas em Saúde collection.2020. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/y9sxc>. Acesso em: 18 jun. 2021.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; SILVA, M. M. A.; ASSIS, S. G. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23, 6, 2007–2016. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Q3kCPCWfBzqh8mzBnMhxmYj/?format=pdf>. Acesso em 28. Jan 2021.

MINAYO, M.C.S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. In: NJAINE, K., ASSIS, S.G., CONSTANTINO, P., and AVANCI, J.Q., eds. Impactos da

Violência na Saúde [online]. 4th ed. updat. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Editora FIOCRUZ, pp. 19-42, 2020.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81231999000100002>. Acesso em: 9 de março de 2022.

NUNES, A. M. E. **A influência das instituições de Bretton Woods nas políticas públicas de Moçambique (1975-2010)**. Dissertação (Mestrado Conjunto em Ciência Política, Governança e Relações Internacionais), Universidade Católica de Moçambique, Beira, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/19328/1/ANA%20MEQUE-%20tese.pdf>. Acesso em 16 fev. 2021.

OLIVEIRA, F. A.V. **Mutilação genital feminina: cultura ou crime? O portal dos psicólogos**. 2012, disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0671.pdf>. Acesso em 02 de março de 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Enfrentar o desafio da saúde da mulher em África**. Reino Unido: Escritório Regional para África, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Estudo multinacional da OMS sobre a saúde da mulher e a violência doméstica contra a mulher: resultados iniciais sobre prevalência, resultados de saúde e respostas das mulheres**. OMS, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher- ação e produção de evidência**. Washington, D.C., Estados Unidos: OMS/OPAS, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo,

2015. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>. Acesso em 17 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, 2002.

ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD (OMS). **Violência de pareja y violência sexual contra la mujer**. Organizacion Mundial de la Salud; 2013.

ORGANIZAÇÕES DA NAÇÕES UNIDAS (ONU). **ONGs querem prevenção da mutilação genital feminina em Moçambique. Perspectiva Global Reportagens Humanas**. fev. 2018. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/02/1609711> Acesso em 17/02/2021. Acesso em 16 fev. 2021.

ORGANIZAÇÕES DA NAÇÕES UNIDAS (ONU). **ONU intensifica campanha contra violência às mulheres moçambicanas**. ONU News: Perspectiva Global, Reportagens Humanas. 2016. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2016/02/1164031> Acesso em 17 fev. 2021.

OSÓRIO, C.; SILVA T.C. **Narrativas e práticas sobre direitos humanos no contexto do (s) conflito(s) em Cabo Delgado: uma análise de gênero**. Moçambique/Maputo: WLSA, 2021.

OSÓRIO, C.; SILVA.T. C. **Relatório de Pesquisa: Entre a denúncia e o silêncio, análise da aplicação da Lei contra a Violência Doméstica (2009-2015)**. Maputo: Maria José Arthur, 2016. Disponível em: <https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2017/02/Denuncia.pdf> Acesso em 17/02/2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Estratégia de Género do Sector de Educação e Desenvolvimento Humano para o Período 2016 – 2020**. Maputo, 2016a.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Perfil de Género de Moçambique**. Maputo, fev. 2016b.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Ministério do Género, Criança e Acção Social. **Perfil de género de Moçambique**. Maputo: Moçambique, 2016c.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministra da saúde procede abertura da formação sobre violência baseada no género**. Maputo, 28 nov. 2016d. Acesso em 30 jan. 2021, Disponível em:<https://www.misau.gov.mz/index.php/13-ministra-da-saude-procede-abertura-da-formacao-sobre-violencia-baseada-no-genero>. Acesso em 16.fev. 2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS)**. Maputo, 2011.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Direção de Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo; Direção de Saúde da Cidade de Maputo; Gabinete de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência Conselho Municipal da Cidade de Maputo; Ministério da Saúde (MISAU). **Pesquisa descritiva sobre o funcionamento do Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado às Vítimas de Violência na cidade de Maputo**. Medicusmundi, 2020. Disponível em:<https://medicusmundimozambique.org/files/2020/06/relatorio-de-pesquisa.pdf>. Acesso em 16 fev. 2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Estatísticas de Violência Doméstica, 2017**. Maputo: INE, 2017. 43 p. Disponível em:<http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-sectoriais/crime-e-justica/estatisticas-de-violencia-domestica-2017/view>. Acesso em 20 nov. 2020.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Lei do Sistema Nacional de Educação, n. 4/83, de 23 de março de 1983**. Maputo, número 12, I SÉRIE. 1983.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Lei do Sistema Nacional de Educação. n. 6/92, de 06 de maio de 1992**. Maputo, número 19, MOÇAMBIQUE-GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA. Plano multissetorial para a redução da desnutrição crónica. Julho, 2015.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Lei Sobre a violência Doméstica Praticada Contra a Mulher, n. 29/2009, de 29 setembro 2009.** Maputo, Edição Eletrônica, I série, n.38, p. 285-290. Disponível em: https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/Lei_VD_2009.pdf. Acesso em 30 jan. 2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, Governo da Província de Nampula. **Plano multisetorial para a redução da desnutrição crónica província de Nampula.** Nampula, 2015.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Resultados definitivos censo 2017: IV Recenseamento Geral da População e Habitação.** Maputo, INE. 2017. 95 p. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/apresentacao-resultados-do-censo-2017>. Acesso em 16 fev. 2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE; MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO: **Estratégia de Género do Sector de Educação e Desenvolvimento Humano para o período 2016 – 2020.** Maputo, jan. 2016. Disponível em: https://mept.org.mz/wp-content/uploads/2020/02/Estrategia_Genero_do_MINEDH.pdf. Acesso em 30 nov. 2020.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência de Género (2018-2012).** Maputo, Moçambique, 2018.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Plano Nacional De Prevenção E Combate À Violência Baseada No Género - 2018-2021.** Maputo, Resolução n.º 39/2018. 2017. Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/2018/mz-government-gazette-series-i-dated-2018-10-22-no-205.pdf>. Acesso em 1 mar. 2022.

ROMÃO, F.P. *et al.* **Manual para Atendimento Integrado às Vítimas de Violência.** Maputo: Ministério da Saúde de Moçambique. 2012. Disponível em: http://reprolineplus.org/system/files/resources/GBV_Manual_Pt.pdf. Acesso em 17 fev. 2022.

SAFFIOTI, H. I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H.I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos PAGU**, São Paulo, 16, 115-136, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 18 junho de 2021.

SANDUANE, L.D.I. *et al.* **Violência contra a mulher, trabalho e Covid-19 em Moçambique: algumas questões para o trabalho em saúde**. In: MARTINS, A.B.; PILOTTO, L.M.; Bitencourt, R.R.; Guarnieri, J.M.; FERLA, A.A. (Org.). *A Pandemia e a Saúde Coletiva: produzindo conhecimento e tecnologias no cotidiano*. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 318-342.

SANT'ANNA, T. C.; PENSO, M. A. A. Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, 33, pp. 1-11, 2018.

SCHRAIBER, L. B. *et al.* Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, 14, 4, 1019-1027, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/YbkX8mcB3TygL5dtWKVgM7p/?format=pdf> Acesso em: 18 jun. 2021.

SCOTT, J. **Gênero como categoria útil de análise histórica**. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16, 2, p. 5-22, 1992.

SILVA, C. A.; MONIÉ, F.; MULHAISE, R. A. Pandemia de Coronavírus/COVID-19 em Moçambique: Desafios de reflexão sobre os contextos territoriais e socioeconômicos da política de saúde. **Revista Geosaberes**, Fortaleza, v. 11, p. 674, nov. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.26895/geosaberes.v11i0.1101>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SILVA, E. B.; PADOIN, S. M. M.; VIANNA, L. A. C. Women in situations of violence: limits of assistance. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, 20, 1, p. 249–258. 2015.

SLEGH, H. *et al.* **Ser homem em Maputo: masculinidades, pobreza e violência em Moçambique**. Resultado do Inquérito Nacional Sobre Homens e Desigualdade de Gênero (IMAGES). Promundo (coord.). Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2017/11/Ser-Homem-em-Maputo-2017-PT.pdf>. Acesso em 15 fev. 2021.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, v. 16, p.20-45, 2006

SOUZA, T. M. C; SOUSA., Y. L. R. Políticas públicas e violência contra a mulher: a realidade do sudoeste goiano. Ribeirão Preto: **SPAGESP**, v.16, n.2, p. 59-74. set. 2015.

TAVARES, M.M.C.; TENÓRIO, R. M.F. Escola: papel e contribuição para romper com os ciclos de violência contra mulheres. **Diversitas Journal**: Santana do Ipanema, v. 5, n.3, jul./set 2020, p. 2159-2168.

UN-HABITAT – UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME. **Covid-19 in African cities: impacts, responses and policies**. [s.l.]: UN-HABITAT; UNCDF, 2020. Disponível em: <https://unhabitat.org/covid-19-in-africa-cities-impacts-responses-and-policies>. Acesso em 28. Jan 2021.

UNIÃO AFRICANA: Conselho Executivo. **Relatório do presidente sobre a implementação da declaração solene sobre a igualdade do gênero em África (DSIGA)**. Vigésima Primeira Sessão Ordinária, Adis Abeba-Etiópia, jul. 2012.

UNOESC. ORGANIZAÇÕES DA NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNOESC). **Educação e Gênero. Documento do Eixo Temático**. SITEAL. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_informe_pdfs_pt/eje_-_educacion_y_genero_-_pt.pdf. Acesso em 2 de fevereiro de 2020.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **The next frontier Human, development and the anthropocene.** United Nations Development Programme 1 UN Plaza, New York, NY 10017 USA, 2020.